

CONGREGAÇÃO

ATA

**97ª Sessão Ordinária
de 03/07/2020**

FDRP



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

1 **ATA DA 97ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO**
2 **DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze
3 horas e quatro minutos, por videoconferência pela plataforma Google Meet, nos termos da
4 Resolução Nº 7945/20, de 27/03/2020, da Reitoria da Universidade de São Paulo, em terceira
5 convocação, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de
6 São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência da Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano, Diretora da
7 Unidade, com a presença da Vice-Diretora Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro, e dos Senhores
8 Membros, Professores Alessandro Hirata, Caio Gracco Pinheiro Dias, Camilo Zufelato, Cíntia Rosa
9 Pereira de Lima, Eliana Franco Neme, Fabiana Cristina Severi, Gabriel Loretto Lochagin, Gustavo
10 Assed Ferreira, Iara Pereira Ribeiro, Ignácio Maria Poveda Velasco, Jair Aparecido Cardoso, Márcio
11 Henrique Pereira Ponzilacqua, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Pedro Bohomoletz de
12 Abreu Dallari, Silvana Martins Mishima e Umberto Celli Junior, Representante Discente de
13 Graduação Isabela da Silva e Representante Discente de Pós-Graduação – Suplente Ana Carolina de
14 Sá Juzo. Presente também o Chefe da Seção Técnica de Informática Fábio José Moretti e a Assistente
15 Técnica Acadêmica Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. Justificaram
16 ausência antecipadamente Professores Sérgio de Albuquerque, Thiago Marrara de Mattos, Paulo
17 Eduardo Alves da Silva e o Representante Discente de Pós-Graduação Robert Augusto de Souza.
18 Havendo número legal, a **Sra. Diretora** agradece a presença de todos e declara abertos os trabalhos
19 da 97ª Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade
20 de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 96ª Sessão Ordinária da Congregação,**
21 **realizada em 05/06/2020. Colocada em discussão e votação, a Ata da 96ª Sessão Ordinária da**
22 **Congregação, realizada em 05/06/2020, é aprovada por unanimidade (vinte membros). 2.**
23 **Comunicações da Diretoria. Sra. Diretora, Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano. A Sra. Diretora**
24 **comunica: A)** No dia 1º de julho, quarta-feira, à noite, aproximadamente às 22h, está marcado o
25 horário, receberam uma denúncia. É uma denúncia quanto ao processo seletivo vestibular 2020,
26 2019 e 2018. São três anos. A denúncia chegou por e-mail, proveniente do Comitê Antifraude às
27 Cotas Raciais na USP. A denúncia não veio assinada. Todas as Unidades do *Campus* USP Ribeirão
28 Preto receberam essa denúncia. Parece que têm problemas com fraudes em todas as Unidades. Na
29 Faculdade de Odontologia parece que tem menos. A FDRP tem quatro ou cinco casos denunciados
30 de alunos, anos 2020, 2019 e 2018. Ainda não tem a informação se os alunos em fraude continuam e
31 se estão dentro do corpo discente da Faculdade. A primeira providência foi criar o processo número
32 2020.1.180.89.2. O processo foi para a Pró Reitoria de Graduação, ao e-mail do Prof. Baracat e mais
33 um lugar. Foi feito um ofício em resposta ao Comitê informando que a Faculdade tomou ciência, foi
34 formado o processo e encaminhado à Pró Reitoria de Graduação. Pediu para encaminhar também à
35 Chefia de Gabinete da Reitoria, Dr. Marcos Tavares. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz à
36 Sra. Diretora que o procedimento tomado está perfeito. O procedimento está adequado, porque
37 esse tipo de denúncia tem surgido com certa frequência, exatamente por isso que a Pró Reitoria tem
38 suas instâncias para apurar. Uma coisa é a denúncia. Outra coisa é a comprovação de que aquela
39 denúncia corresponde a uma fraude. Isso está, no bom sentido, dentro da normalidade da rotina. O
40 caminho correto é esse que a Faculdade tomou, à Pró Reitoria de Graduação e dar ciência a quem



41 apresentou a fraude de que o assunto foi encaminhado às instâncias competentes. Isso tem sido
42 frequente, está num contexto normal. A **Sra. Diretora** diz que em Ribeirão Preto foram todas as
43 Unidades do *Campus*. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que não é nada de particular, não
44 é um problema. Tem que ser analisado, mas dentro da normalidade. A **Sra. Diretora** diz que a
45 denúncia vem acompanhada de nome e fotografia do indivíduo. São os alunos que estão sendo
46 denunciados em fraude. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que só tomaria uma cautela.
47 Uma coisa é que se faça uma acusação de possível fraude que terá que ser apurada. Outra coisa é a
48 cautela, não expor nomes. Sabe que não é isso que vai acontecer. Isso seria uma coisa muito
49 delicada. A **Sra. Diretora** diz que a denúncia já veio acompanhada das fotografias. Tem o bloco 2020
50 com os nomes e fotografias. Bloco 2018 com nomes de fotografias. Não vai mandar para o
51 denunciante, mas vai mandar para completar a instrução do processo. O **Prof. Dr. Ignácio Maria**
52 **Poveda Velasco** diz que é isso, dar o encaminhamento com descrição que o caso merece. Se alguém
53 lá fora quiser fazer uma divulgação, a fara sob sua responsabilidade, inclusive até penal. A Faculdade
54 cabe apurar com a cautela de praxe. **B)** Plano de readequação para o ano acadêmico de 2020 (PRAA-
55 2020), de 16/06/2020. O Grupo de Trabalho, coordenado pelo Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandez,
56 em conjunto com a Pró Reitoria de Graduação apresentou o primeiro relatório com o plano de
57 readequação. Isto já foi objeto de divulgação geral, veiculado por meio de comunicado para a
58 Faculdade inteira, tanto para o corpo docente quanto para o corpo discente. **C)** Novo Calendário
59 Escolar 2020, aprovado pelo Conselho de Graduação em 18/06/2020. Esse calendário foi proposto
60 por esse Grupo de Trabalho – GT. Também já foi objeto de comunicado de divulgação. **D)** Achou que
61 seria interessante divulgar e colocar aqui eventualmente para discussão, debate, a recomendação do
62 dia 29 de junho de 2020 do Conselho Municipal de Ribeirão Preto de Saúde, assinada pelo
63 Presidente Dr. Nilton Gilmar Nessi. Recomenda medidas de distanciamento social mais restritivo,
64 *LOCKDOWN*, na cidade de Ribeirão Preto. **E)** Comunicado DRH nº 001/2020, que dispõe sobre as
65 novas alíquotas da SPPREV em vigor a partir de 05/06/2020. Acha que isso vai ser sentido, se já não
66 foi, no momento em que tiverem acesso aos holerites. Houve um aumento da contribuição
67 previdenciária. Isso já foi amplamente divulgado como uma comunicação institucional da Faculdade
68 de Direito de Ribeirão Preto. **F)** Feira USP e as Profissões que vai acontecer entre 03 e 04 de
69 setembro pela internet. Neste caso, acha que a comunicação foi amplamente divulgada e veiculada.
70 Mas, gostaria de registrar que cada Unidade, inclusive a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto terá
71 um estande virtual. Para apresentar esse estande virtual, cursos e interagir com os alunos. O que
72 pediu à Sra. Márcia é que além do Prof. Jair, que responde pela CCEx, a Comissão de Graduação
73 também fosse acionada para ver se a CG tem cursos ou alguma coisa nova para apresentar nesse
74 estande virtual. O Prof. Jair já perguntou aos docentes a manifestação se teriam alguma atividade a
75 oferecer, praticar, para preencher esse estande virtual. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz
76 que a Feira das Profissões desde a primeira edição que a Faculdade de Direito participou sempre foi
77 muito importante para divulgar a FDRP. Lembra que durante sua gestão e a do Prof. Celli, também
78 na sua gestão, a Faculdade sempre cuidou muito da preparação do estande. Embora seja uma
79 atividade da Pró Reitoria de Cultura e Extensão e sempre feita em parceria com a Pró Reitoria de
80 Graduação, porque afinal se trata de divulgar os cursos de Graduação em primeiro lugar que a



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

81 Universidade oferece, também outras atividades. Fundamentalmente é para divulgar o que a
82 Universidade oferece em termos de cursos de Graduação. Nesse sentido, diz com muita satisfação e
83 orgulho, a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto sempre se destacou pela participação tanto de
84 docentes quanto de funcionários e alunos no estande da Feira das Profissões ano a ano. Muitos dos
85 professores que aqui estão, Prof. Hirata, Prof. Camilo, Prof. Nuno, enfim, todo mundo já participou.
86 Como Diretor foi em todas, depois, mesmo deixando a Diretoria, até como Secretário Geral ia na
87 inauguração pelo menos acompanhando o Reitor. Sempre participou e, logicamente, dá uma
88 passadinha no estande de Ribeirão Preto para ver como é que estava e todas as vezes foi motivo de
89 muita alegria de ver que a Faculdade estava ali presente e pujante. Embora nesse formato virtual,
90 tudo está sendo diferente, esta reunião agora por exemplo, não deixa de ser interessante. Acha que
91 é importante se preparar bem para esse formato diferente de estande virtual da Feira das
92 Profissões, para que o efeito alcançado seja o mesmo, de cada vez mais divulgar a FDRP. A **Sra.**
93 **Diretora** diz que gostaria, desde já, deixar o convite ao Prof. Poveda para que compareça e esteja no
94 estande virtual da FDRP, porque, na realidade, representa Ribeirão desde o começo. Desde os
95 primórdios da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, não se cansa de falar para todo mundo, tem
96 sempre os melhores desempenhos junto à OAB. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que à
97 Sra. Diretora que pode contar com ele, como sempre. Tudo o que for para o bem da Faculdade, está
98 à disposição. **G)** Consulta sobre o evento de recepção dedicado aos docentes em estágio probatório.
99 O Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, talvez, seja o único. A Profa. Iara também declarou que, talvez,
100 preencha os requisitos para estar presente como exigência. O problema é que a Diretoria já se
101 pronunciou no sentido de entender que neste evento é absolutamente obrigatória a presença do
102 Prof. Lochagin, que é programado e será realizado pela CERT, recepção dedicado aos docentes em
103 estágio probatório, e que seja um evento considerado também da Unidade. Não sabe se a Profa. Iara
104 também se enquadraria nisso, ela precisaria verificar. O Prof. Lochagin se enquadra nisso, como em
105 estágio probatório, portanto, é absolutamente obrigatória a presença dele. Gostaria de deixar
106 registrado. Pergunta ao Prof. Lochagin se já está sabendo disso. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin**
107 diz que está completamente de acordo, ainda mais sendo, talvez, o único nessa situação. Será uma
108 participação participar. **H)** Cadastramento de docentes PART no sistema Júpiter. Neste caso, o Prof.
109 Caio já se encarregou de oferecer a resposta. A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto não tem
110 docentes aprovados no PART da Unidade. Não tendo docentes, não tem nada a providenciar. Isso
111 também fez parte dos comunicados veiculados pela Direção, para ciência e providências de todos. **I)**
112 Foi feita uma consulta sobre a possibilidade de abertura parcial da Biblioteca. A consulta foi
113 respondida no sentido de encaminhar essa dúvida, e eventualmente os protocolos que serão
114 utilizados na reabertura parcial, à Comissão. Não entendeu se a consulta deve ser encaminhada ao
115 Grupo de Trabalho conduzido pelo Prof. Hernandez ou se seria o Comitê Covid-19. O **Prof. Dr. Ignácio**
116 **Maria Poveda Velasco** diz que é exatamente o GT comandado pelo Prof. Hernandez, porque tudo isso
117 se coloca dentro do contexto dos protocolos e estudos, com toda a prudência etc., de como que se
118 fará quando isso for decidido, essa volta progressiva à Universidade. Isso foi falado na reunião de
119 Dirigentes. Então, é o GT da Pró Reitoria, do Prof. Hernandez. A **Sra. Diretora** diz à Sra. Márcia que,
120 pelo menos, tem o endereçamento, vão endereçar lá a consulta. **Comunicações da Sra. Vice-Diretora.**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

121 **Profa. Dra. Malsa de Souza Ribeiro** comunica: **A)** Fez, como Representante da Comissão Especial para
122 esse período de pandemia, fez uma reunião com os Representantes Discentes, Ana Paula e João
123 Pedro, o Prof. Márcio e a Sra. Márcia também estavam presentes. Conversaram um pouco, foram
124 esclarecidas algumas dúvidas e foi levantada a questão de controle de frequência em relação às
125 disciplinas. Os Representantes Discentes disseram que estão atuando junto ao Centro Acadêmico
126 para ter uma avaliação dos alunos em relação a esse semestre que está se encerrando. Essas
127 informações que eles vão trazer podem servir para, eventualmente, utilizar no processo de
128 planejamento para o segundo semestre. **B)** Foi convidada para uma reunião que teve, parece que
129 ontem, que discutia as disciplinas de laboratório. Foi uma discussão bem interessante, porque
130 tinham várias dúvidas. Os Prof. Camilo, Prof. Márcio e Profa. Iara puderam esclarecer bastantes
131 aspectos e também devem servir para ajustes que sejam necessários para o segundo semestre. **3.**
132 **Palavra aos Senhores Presidentes de Comissões. Comissão de Graduação. Prof. Dr. Márcio Henrique**
133 **Pereira Ponzilácqua** comunica: **A)** Quanto à questão do calendário, já antecipada e amplamente
134 divulgada, estava na reunião da CoG em que ele foi aprovado. **B)** A questão das reuniões que estão
135 fazendo, essa última por iniciativa do Coordenador da CoC, Prof. Camilo, para que repensem um
136 pouco as disciplinas de laboratório. Têm procurado manter os canais de comunicação abertos com
137 os Representantes Discentes, especialmente com o Representante Discente da Comissão de
138 Graduação. Têm recebido uma série de propostas, algumas passíveis de execução, outras, não. **C)** Os
139 projetos PUB estão na fase de homologação. Logo, de acordo com o edital, serão divulgados os
140 resultados. **D)** Para o Edital PEEG foram encaminhados quatro projetos e solicitação de seis bolsas. A
141 Faculdade recebeu seis bolsas. Dependendo da qualidade dos projetos e demanda dos alunos, terão
142 essa consequência quase que imediata. **E)** O comunicado importante que já foi encaminhado aos
143 Departamentos, que enviaram aos professores, é sobre a acomodação e adequação das disciplinas
144 com turmas duplicadas. A CG entendeu que isso era necessário, mas sem que implicasse na redução
145 de carga horária, inclusive foi um pleito do Departamento de Direito Privado, onde estão os
146 professores de Direito do Trabalho. É apenas uma acomodação emergente e, esperam, provisória,
147 haja vista que a preparação das aulas remotas muitas vezes são até mais exigentes em decorrência
148 da baixa interação, inclusive factual e gestual. Complementa a fala da Profa. Monica, que as pessoas
149 estão exaustas, exaurindo por conta das reuniões, porque nesse sistema não vê outro, não interage,
150 a comunicação é bem restrita, portanto, bastante cansativa, já têm estudos nesse sentido. Além
151 disso, a quantidade de alunos continua a mesma, total de frequência, avaliação. A quantidade de
152 alunos sob a orientação de cada professor se mantém a mesma. Essa composição “acomodação e
153 adequação” tem um pressuposto de ordem prática e para efeito de facilitação de fluxos de
154 informações e horários. Fizeram um levantamento na CG das disciplinas optativas eletivas, que vai
155 ser objeto do sétimo item da pauta, só quer passar alguns dados para que possam avaliar melhor. No
156 primeiro semestre ofereceram vinte e sete disciplinas optativas eletivas, sete oferecidas por
157 Unidades externas, FEARP, Medicina, uma pelo DFB, oito pelo DPP e nove pelo DDP. No segundo
158 semestre vão oferecer trinta e uma disciplinas optativas eletivas, quatro provenientes de outras
159 Unidades, sobretudo a FEARP, nove do DFB, doze do DDP e seis do DPP. A expectativa dos alunos,
160 como falaram na reunião da Comissão de Graduação, é que só nesse período fossem oferecidas



161 vinte disciplinas optativas, incluindo o PPP antigo e o PPP novo, não fez a diferenciação, mas tem
162 esse dado, se alguém tiver interesse. Com o número de professores da FDRP é impossível, por conta
163 da carga horária, todas as atividades que desempenham e regimes de trabalho, oferecerem essa
164 quantidade de disciplinas. Isso é para reflexão. **F)** Tem um item de pauta que foi oferecido
165 conjuntamente, quer agradecer ao Prof. Camilo, na Coordenação da CoC, estão fazendo um trabalho
166 conjunto muito bom, necessário inclusive, e quem tem sido inclusive o que é a missão, função, papel
167 da CoC. Junto pensaram essa discussão, não é necessariamente para uma deliberação agora, mas
168 que precisam discutir e reverbera uma das falas havida na última Congregação especialmente pelo
169 Prof. Pedro Dallari, mas também do Prof. Caio e de outros tantos. Inclusive em conversas
170 particulares, a preocupação de vários professores, e como a Congregação é uma instância que
171 congrega os vários segmentos, é natural que ela se depare e discuta também, para que não sejam
172 surpreendidos no segundo semestre com improvisações. Que, pelo menos, enfrentem essas
173 situações de uma forma minimamente satisfatória. Algumas coisas são emergenciais, mas precisam
174 não ser surpreendidos como foram no primeiro semestre, o que foi natural, porque a pandemia
175 estava se disseminando. Agora estão num contexto, não diz estável, mas com horizontes mais claros.
176 Então, podem pensar juntos várias coisas. Por isso, a CG pede a essa Congregação que reflita sobre
177 as diretrizes e planejamento para o segundo semestre letivo, atividades à distância e o retorno
178 gradativo e eventual das atividades presenciais de Graduação e Pós-Graduação, considerando, entre
179 outros, os seguintes aspectos: espaço disponível ou uso autorizado para as atividades presenciais,
180 **sabem que tem** uma Comissão para cuidar disso, a CG não tem competência para isso, mas tem uma
181 relação profunda com os trabalhos da Comissão de Graduação. Por isso, pedem essa reflexão e
182 esclarecimento naquilo que for possível. Isso também inclui a necessidade de distanciamento e
183 protocolos sanitários. Outro item que também podem deliberar é autorização dos colegiados CG e
184 CoC para eventuais alterações emergenciais. Semestre passado tiveram uma dúvida enviada por um
185 Departamento. Foi suscitado pela Professora a respeito da Deliberação FDRP Nº 03/2012. Acabaram
186 fazendo uma consulta à Direção. Na ocasião entendeu-se que aplicava a Resolução da Pró Reitoria
187 de Graduação sobre o contexto. Mas, é importante que essa Congregação dê uma espécie de
188 legitimação ou aval a essas Comissões para que nesses casos emergenciais, possam ter uma
189 interpretação um pouco mais flexível de normas, por exemplo, essa que trata de grade, contexto e
190 métodos de avaliação, principalmente nas semanas finais, ou, também, nos casos das optativas
191 eletivas, cujo oferecimento nem sempre é compatível com as expectativas e necessidades dos
192 alunos. Tem tido que flexibilizar um pouco os períodos ideais, essa discussão vai ter que avançar, foi
193 remetida para a CoC e vai reverberar na Comissão de Graduação. Os conteúdos mínimos exigíveis
194 por disciplina em atividades remota. Na Congregação não vão deliberar sobre conteúdo específico,
195 mas, diretrizes. O ponto seguinte, vedação de atividade à distância, compreendida única, integral e
196 exclusivamente por meio de modalidades gravadas ou de texto, ou seja, que o professor não tenha
197 nenhum contato com os alunos é vedado. O Reitor e o Pró-Reitor de Graduação, Prof. Baracat, foi
198 informado nas CoGs que a Universidade de São Paulo não é uma universidade de ensino à distância
199 exclusivamente. Estão tendo atividades remotas, à distância, mas que não se confunda com EAD.
200 Parece que a Univem é uma universidade que trabalha com ensino à distância. Não podem ter



201 disciplinas exclusivamente à distância sem o mínimo de interação entre professor e aluno, ao menos
202 plantões de orientações. Precisam deliberar sobre isso. Estabelecimento de critérios e diretrizes
203 mínimos de avaliação, aferição por conteúdo e controle de disciplinas. Por exemplo, algumas
204 Unidades estão pleiteando que não haja aferição por porcentagem, mas aprovação e reprovação por
205 frequência. Uma das questões que podem estabelecer algumas diretrizes. Por fim, uma questão que
206 não acredita que terão condições de definir aqui, mas precisam dar encaminhamento, é o apoio
207 psicológico institucional à discentes, servidores e docentes decorrentes da crise sanitária. Tem uma
208 série de elementos e isso toca a Comissão liderada pelo Prof. Nuno. **Comissão de Pós-Graduação.**
209 **Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi** comunica: **A)** A CPG tem no site da Faculdade uma lista de
210 atividades que estão sendo feitas pelos docentes da Pós-Graduação nesse período de pandemia,
211 para além de suas responsabilidades e obrigações ligadas ao Programa com as disciplinas,
212 orientações etc. Na contagem, até agora, foram cinquenta e seis eventos com participação ou
213 organização dos docentes. Os eventos organizados pelos docentes geraram mais de dezoito mil
214 visualizações de conteúdo na página da Faculdade. Também tiveram docentes com participação em
215 anteprojeto de lei, artigos de opinião em revistas especializadas sobre o tema da pandemia. Tiveram
216 na última reunião da CPG a aprovação da grade de disciplinas para o segundo semestre, que vão
217 acontecer no formato remoto. Conseguiram oito disciplinas para serem oferecidas nesse próximo
218 semestre, número maior inclusive que semestres anteriores que não estavam nessa situação atual.
219 Estão muito felizes e aproveitam para parabenizarem os docentes que estão nesse empenho, não só
220 na oferta, mas na **construção** de outros modelos metodológicos e de didática para a construção
221 delas. **B)** O processo seletivo para ingresso da próxima turma está em andamento. Fizeram a
222 divulgação essa semana do resultado da prova de conhecimento. Essa semana começou a fase de
223 vista e recurso dessas provas. Tiveram duzentos e dezessete candidatos fazendo a prova em formato
224 virtual, que foram divididas em dez salas, monitoradas por docentes e funcionários da Faculdade.
225 Aproveita para agradecer a autorização que a Direção fez para que os funcionários participassem
226 com pagamento de hora extra desse monitoramento. Junto com a Profa. Flavia participaram como
227 docentes dessa etapa. Com todo respeito aos colegas docentes, se não tivesse a participação dos
228 funcionários e funcionárias, pelo grau de conhecimento técnico e empenho para que a prova
229 acontecesse bem, ela não teria acontecido da forma como aconteceu. Foi uma prova que trouxe
230 muitos desafios, porque foi um dos primeiros Programas da USP a fazer nesse formato, prova de
231 conhecimento no modo virtual. Parabeniza muito a Seção de Informática que ao final das contas tem
232 dado apoio até para outros programas nesse momento para que eles possam superar suas
233 dificuldades técnicas para que a prova possa acontecer do mesmo formato que aconteceu aqui na
234 Faculdade em outros programas. **C)** Foi aprovada a prorrogação de prazos dos alunos para a entrega
235 de dissertação e entrega de relatórios de qualificação. Foram dez prorrogações para depósito e
236 quatro para inscrição na qualificação. Isso seguindo a recomendação da Pró Reitoria de Pós-
237 Graduação. Então, não foi um número tão alto, mas aprovaram todos os pedidos que foram
238 encaminhados dentro do calendário que foi sugerido. **D)** Está em andamento pela Pró Reitoria de
239 Pós-Graduação o depósito *online* de dissertações e teses. Esse sistema está em fase de teste. Como
240 os alunos farão a submissão disso no final de agosto, mas a maior parte em setembro, acredita que



até lá tenham o sistema já com os testes feitos. As turmas da FDRP muito provavelmente farão o depósito *online*, com dispensa da apresentação dos materiais no formato físico. **E)** Receberam nove inscrições para o estágio PAE. Já foram encerradas as inscrições. Tiveram um empenho muito grande dos docentes para oferta de vagas nas disciplinas e, por isso também, A CPG agradece o desempenho não só dos docentes do Programa, mas de todos da Graduação. **Comissão de Pesquisa.** **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias** comunica: **A)** A Comissão recentemente se reuniu para fazer a classificação dos projetos PIBIC. Conforme apresentou na última reunião da Congregação, foram apresentados três projetos, dois da Profa. Iara e um do Prof. Eduardo. Foi feita a classificação. Como a classificação leva em conta a classificação do docente e não do projeto em si, como o Prof. Eduardo está classificado na primeira categoria das cinco dos professores, ele foi indicado em primeiro lugar e os dois projetos da Profa. Iara foram indicados em segundo e terceiro lugar. **B)** Nessa semana foi realizada uma reunião para elaborar a classificação dos projetos PUB. O PUB esse ano mudou a sistemática de avaliação e o PUB que era tocado basicamente pela Pró Reitoria de Graduação, ele passou a envolver também a Pró Reitoria de Pesquisa na avaliação dos projetos apresentados na categoria pesquisa. Com isso a Comissão de Pesquisa foi envolvida no processo, apesar de que vai levar esses comentários e observações para a próxima reunião do Conselho de Pesquisa. Parece que exigir que a comissão de Pesquisa faça a classificação dos projetos sem permitir que o funcionário e o Presidente da Comissão de Pesquisa tenham acesso aos projetos e pareceres que os professores lançaram no sistema, torna inviável fazer a classificação. Parece que a operacionalização desse edital não foi das melhores e precisa ser corrigida para o ano que vem. De qualquer maneira, queria agradecer aos professores que fizeram os pareceres. Tiveram que pedir de última hora. Tiveram que pedir para os professores fazerem o trabalho dobrado, porque além de cadastrar o parecer no sistema Juno, para que a Comissão tivesse acesso ao parecer, tiveram que replicar o parecer no Google Docs que montaram para essa finalidade. Queria agradecer aos professores. Foi feita e encaminhada a classificação. Como tiveram dez projetos que tinham empate, no primeiro lugar tiveram que escolher um critério de desempate. A Comissão elegeu três dos critérios apontados pela Pró Reitoria como preferenciais. Mas, como houve empate dos três primeiros lugares que receberam notas dez de todos os avaliadores, a Comissão acabou optando por privilegiar os professores mais novos de Casa, que é o mesmo critério que o PIBIC utiliza para garantir que os professores recém contratados consigam ter pelo menos uma bolsa. A partir disso, como a Reitoria mandou uma planilha com todos os projetos PUB da vertente de pesquisa, deu para comparar também o número de projetos que foi apresentado pelas Unidades. Queria ressaltar que chama atenção a planilha que foi encaminhada pela Pró Reitoria, a FDRP apresentou trinta e um projetos na vertente pesquisa, que exclui as vertentes ensino e extensão. Trinta e um projetos com pedidos variados de bolsas. De uma bolsa até oito bolsas pedidas nos projetos de pesquisa contra três projetos apresentados pela Faculdade de Direito de São Paulo na vertente de pesquisa. Acha que é um dado que poderia ser *estudado* depois para tentar explicar essa diferença, sendo que a Faculdade de Direito de São Paulo é cinco vezes maior que a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto em número de alunos, e pelo menos três ou quatro vezes maior em termo de professores. A FDRP apresenta dez vezes mais projetos do que a Faculdade de Direito de São Paulo, isso diz alguma coisa



281 da Unidade e precisa ser valorizado. **C)** Está aberto ainda o Edital de Apoio para Eventos Online, da
282 Pró Reitoria de Pesquisa. O prazo para apresentação de projetos vai até o dia sete de julho. Então,
283 aqueles que têm eventos científicos, que não poderão ser realizados presencialmente, terão que ser
284 feitos online, poderão ter apoio da Pró Reitoria. Não é um apoio muito grande, mas, como os
285 eventos online são normalmente mais baratos de se realizar, já é uma ajuda. O prazo vai até o dia
286 sete de julho, terça-feira que vem. **D)** Foi constituída a Comissão de Organização do II Seminário de
287 Pesquisa da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, que é uma iniciativa conjunta da Comissão de
288 Pesquisa com a Comissão de Pós-Graduação. Já está marcada para quarta-feira, à noite, da semana
289 que vem, a primeira reunião dessa Comissão. Nas próximas Congregações vai comunicando o
290 desenvolvimento da organização desse evento, que também será realizado de forma online. Será um
291 desafio, mas decidiu-se que é importante a realização do evento. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de**
292 **Lima** pede esclarecimento ao Prof. Caio com relação à avaliação dos projetos que tinha mencionado
293 que o PIBIC primeiro avalia o perfil docente para distribuir e depois o critério de desempate que a
294 Comissão adotou foi por professores que foram contratados recentemente. Queria esse
295 esclarecimento, porque primeiro o PIBIC avalia o professor e como é um projeto de pesquisa, nessa
296 vertente no PUB, se não seria mais interessante levar em consideração a quantidade de publicação
297 dos professores nos projetos, orientadores e os pontos. Por exemplo, os professores que publicam
298 em periódicos qualificados pelo sistema Qualis, isso tem uma pontuação. O **Prof. Dr. Caio Gracco**
299 **Pinheiro Dias** diz que isso seria um critério melhor. O problema é que não puderam usar o mesmo
300 critério do PIBIC, porque no critério PIBIC o professor tem que apresentar os dados relativos a sua
301 colocação na classificação quando ele insere o projeto no sistema. No PUB não tinham esse dado.
302 Não tinham nos sete dias para fazerem toda a avaliação como levantar esses dados. Não teriam,
303 também, numa reunião fazer esse levantamento. Tendo em vista que a Pró Reitoria criou esse
304 problema para a Comissão, não tinham os pareceres e nem acesso aos projetos, precisavam pedir.
305 Somente os pareceristas tinham acesso aos projetos. Ainda sim tiveram um monte de empates em
306 primeiro lugar, tiveram que escolher um critério que fosse operacionalizável no dia da reunião.
307 Reconhece que não é o melhor critério, inclusive do ponto de vista acadêmico, mas era o que dava
308 para fazer. O ótimo é o inimigo do bom. Tinha o prazo até ontem para mandarem a classificação e foi
309 mandada no prazo. Anota a sugestão para o ano que vem, inclusive para levar para a Pró Reitoria. A
310 própria Pró Reitoria não estabeleceu critérios de desempate, a Comissão que teve que definir isso e
311 sem tempo hábil para discutir com a comunidade. Concorde com a observação, vai anotar e levar
312 para a Pró Reitoria. Mas, só explica que não era viável nesse momento, até pelo prazo que tiveram
313 para fazer e pelas condições que foram dadas. **E)** A Pró Reitoria mandou um e-mail para todos. Acha
314 que isso é interessante até para pensar o planejamento de aulas. A USP fechou uma parceria com o
315 Coursera para oferecimento de disciplinas online. Aqui, talvez, vale a pena fazer uma distinção
316 terminológica, porque acha que volta e meia trocam as palavras. Quando fala de disciplinas ou de
317 aulas online, estão falando de aulas que não existe interação direta do professor com o aluno. Tem a
318 pessoa que é o planejador do curso, que faz o design instrucional, planeja e monta o curso, mas
319 depois não toca mais, porque é tocado automaticamente com base nas atividades que foram
320 planejadas. Quando muito os alunos têm interação com tutores, que ajudam a tirar dúvidas,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

organizar o ambiente virtual de aprendizagem. O que estão fazendo na USP, e concorda com o Prof. Márcio nisso, estão fazendo aulas remotas. As atividades, em princípio, são síncronas, são à distância no espaço, mas não são à distância no tempo, mas pressupõe interação do professor com os alunos. Acha que isso é uma característica importante. No planejamento dessas atividades é possível que os professores pensem em atividades que possam ser realizadas online, inclusive do ponto de vista do oferecimento de materiais que podem ser úteis para o aprendizado dos alunos. Achou interessante a comunicação da Pró Reitoria, porque os alunos poderão se inscrever e ter certificação gratuita em cursos da plataforma Coursera. Obviamente que esses cursos não vão contar créditos para os alunos se formarem, não vão contar como disciplinas optativas, mas se algum professor entender que alguma dessas disciplinas pode ser um complemento interessante de conteúdo e de desenvolvimento de habilidades para os alunos, isso pode ser inserido no plano de ensino na disciplina do segundo semestre. Como os alunos terá direito ao certificado, a participação dele é auditada. Então, existem mecanismos para controlar frequência, participação e realização de atividades. Isso pode ser inserido como parte do planejamento de atividades do segundo semestre. Acha que esse é um aviso importante que pode ser útil para o planejamento e atividades de todos, uma colaboração da área de Pesquisa para Graduação também. **F)** Edital *Fulbright U.S. Scholars* no Brasil aberto, fornece fundos para que possam trazer professores dos Estados Unidos para o Brasil. Não precisam ser professores americanos, tem que ser professores em atividade nos Estados Unidos. Não está com o prazo anotado, mas acredita que é agosto. Tem um tempo ainda para apresentar. Acha que seria interessante que a Faculdade tivesse pelo menos um projeto apresentado nesse edital. Se alguém perdeu o e-mail, só informar, que envia novamente a comunicação. **G)** A FAPESP encaminhou para todos os docentes uma orientação, foi completamente alterado o processo de recursos, que agora é feito inteiramente online. Aqueles docentes que têm auxílio pesquisa da FAPESP, tem um procedimento novo, o Éder, que é o ponto de contato, pode dar orientações para todos que tiverem dúvidas sobre liberação de recursos. **H)** O SIICUSP ficou definido que será realizado de forma online, vai ter as inscrições abertas a partir do dia 22/07 até o dia 16/08/2020. Lembrando que a inscrição no SIICUSP é obrigatória para todos os alunos que têm bolsa no Programa PIBIC, Programa de Iniciação Científica Sem Bolsa da Faculdade e PUB, e é fortemente recomendado que os alunos que têm bolsas de financiamento externo também participem do SIICUSP. Avisa aos colegas que precisarão contar com ajuda para fazerem a avaliação dos trabalhos submetidos ao SIICUSP, como em todos os anos tem contado. **I)** Vai adiantar que na semana que vem, segunda, quarta e sexta-feira, por convite da Comissão Coordenadora do Curso, vai ministrar uma oficina sobre as ferramentas do Google para aulas remotas. Aqueles que tiverem interesse em saber como planejar as atividades no Google Classroom, uso de algumas extensões para melhorar as funções do Google Meet, terão três encontros sobre isso. Fica o convite para todos os interessados. **Comissão de Cultura e Extensão Universitária.** Prof. Dr. **Jair Aparecido Cardoso** comunica: **A)** A Feira das Profissões esse ano, em razão de ser online, reuniram a CG, CoC e CCEX. O Prof. Márcio encaminhou algumas fotos e explicações sobre o curso de Direito Ribeirão Preto. O Prof. Camilo encaminhou uma gravação em nome da CoC, falando também sobre o curso de Direito e as questões específicas. Pegaram as gravações de um aluno do primeiro ano, recém iniciado, de



361 um aluno do último ano e de um aluno egresso, que já se formou e é Doutor em São Paulo. Fizeram
362 três fases distintas de gravações para falar sobre a história da Unidade e sobre o curso da Faculdade
363 de Direito de Ribeirão Preto. Na etapa seguinte, encaminharam um e-mail aos professores que
364 quiserem participarem da feira, vão fazer um esquema para os professores entrarem e responderem
365 algumas perguntas online. Então, os professores que receberam o e-mail podem responder. Terão
366 interesse em divulgar esse material para todos e manter a qualidade na Feira das Profissões que
367 sempre teve presencial. **B)** Em função da pandemia, os eventos que estavam sendo realizados
368 fisicamente estão migrando para eventos online. Estão ajudando os professores que têm procurado
369 e auxiliado para eventos online. São diversos eventos online. Os professores que já tem facilidade
370 em montar eventos online, estão ajudando na divulgação nesse sentido. Agradece o apoio da
371 Cláudia e da Erika, porque elas estão trabalhando bastante nesse tema online, fazem *folder*, criam
372 *links* de divulgação. Conversa com a Cláudia e a Erika quase que diariamente, atendendo
373 professores, fazendo *folders*, divulgando na Faculdade, mídia, Facebook e transmitindo os eventos
374 de forma simultânea pelo YouTube, pelo canal da Faculdade. Agradece a Cláudia, Erika e a todos que
375 estão ligados a isso. **C)** A única preocupação da CCEx é em relação aos cursos de Pós-Graduação,
376 porque a princípio veio uma instrução de suspensão até 30 de abril. Essa suspensão se prorrogou até
377 junho. Recentemente, final de junho, veio a Portaria Nº 13, liberando que os cursos fiquem online,
378 sem o limite de vinte por cento que a Resolução determina, até final da pandemia. Comunicaram aos
379 professores, informando dessa nova Resolução. Estão apoiando os professores nesse sentido, que
380 quiserem mudar para sistema online. Estão aprovando pedidos “ad referendum” para agilizarem as
381 questões de encaminhamento, porque se forem esperar as reuniões ordinárias, atrasa muito. Estão
382 tentando apoiar todo mundo para que toquem essas questões dos cursos online, para isso as
383 reuniões têm sido realizadas em parceria com a própria FADEP. Então, o Prof. Gustavo participa das
384 reuniões da CCEx, para que conversem na mesma linha, em sintonia, para que não haja discrepância
385 de encaminhamento. O Prof. Gustavo tem sido parceiro forte na questão de encaminhar os cursos
386 online. Mesmo que transforme online, os coordenadores são responsáveis pelos cursos e
387 consequências deles. Precisam ter adesão dos alunos e comunicar a CCEx que vai aprovar e
388 encaminhar para a CoCEx, São Paulo. Tudo isso será prestado contas à Congregação oportunamente.
389 O **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** parabeniza o Prof. Jair pela condução a
390 frente da Comissão. Gostaria de ressaltar e sugerir a todos os colegas e aos Chefes dos
391 Departamentos, que instassem os docentes a participarem online dessa Feira das Profissões. Os
392 docentes têm sempre muita dificuldade em participar, porque é sempre muito difícil viajar e desta
393 vez será tudo muito simples, vão poder falar sobre o Direito e atizar a curiosidade de candidatos que
394 se encontram no Brasil inteiro, de suas próprias casas. Assim como fizeram no DFB, estimularam
395 professores a organizarem pequenas intervenções. Em contribuição a essa participação liderada pela
396 Comissão de Cultura e Extensão na Feira de Profissões que possam fazer isso em todas as áreas. Isso
397 pode trazer candidatos de mais lugares. Candidatos com perfis diferentes. Se alguém tiver a
398 oportunidade na Feira de Profissões, como a Profa. Cíntia falar sobre Direito e Internet, por exemplo,
399 uma coisa extremamente interessante, e com poucos minutos. O Direito e os desafios
400 contemporâneos, podendo conhecer, por exemplo, a Profa. Eliana, com suas aulas e intervenções



401 brilhantes. Sugestão é que participem dessa iniciativa. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** agradece o
402 Prof. Nuno pela intervenção muito oportuna. A ideia é essa mesma. São dois dias, acha que das 13
403 até às 18 horas, mas dá para ter um bom bate papo com a comunidade. Agradece aparte do Prof.
404 Nuno. A **Sra. Diretora** acha que precisam ser muito bem programados esses dois dias para não deixar
405 o estande virtual abandonado. Esse estande virtual vai ter muito trabalho e precisará ser preenchido
406 durante o período de permanência. É um trabalho pela frente muito importante e muito árduo.
407 **Comissão de Relações Internacionais.** Prof. Dr. **Alessandro Hirata** comunica que na CRInt, como
408 poderia se prever, não tem grandes novidades, uma vez que todas as atividades continuam
409 bloqueadas e suspensas pela Reitoria por motivos óbvios. Como já comunicado na Congregação
410 passada, a seleção dos alunos para o Duplo Diploma da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto com a
411 Universidade de Camerino, juntamente com a Profa. Cíntia e a Profa. Maria Cristina de Cicco fizeram
412 a seleção dos alunos, que foram comunicados. A priori viajariam, como todo ano, em setembro.
413 Estão fazendo todos os procedimentos burocráticos para que isso seja possível. Apesar de que não
414 sabem se isso será de fato possível em razão especialmente da vedação pela Reitoria dessas
415 atividades e de qualquer tipo de viagem. A solução para isso também já foi feita, não sendo possível
416 a viagem, começarão as atividades do Duplo Diploma de forma online, assim como os alunos em
417 Camerino fizeram nesse semestre. Ainda será ofertado de forma online no semestre seguinte. A Sra.
418 Diretora diz que tem lido nos jornais, parece que a Europa fechou as fronteiras com o Brasil e mais
419 um outro. Mesmo se a situação da pandemia melhorar no Brasil, precisa melhorar também lá. O
420 problema hoje é que a Europa fechou a fronteira. O **Prof. Dr. Alessandro Hirata** diz que teve a notícia
421 do fechamento das fronteiras. Até a semana passada existia a possibilidade de voos para Itália, por
422 exemplo, soube pela Profa. Maria Cristina, e as pessoas ficavam em quarentena assim que chegavam
423 do Brasil e de outros países também. Realmente, não dá para fazer grandes previsões. Para que seja
424 de fato possível a viagem desses alunos e de todos é preciso que melhore a situação da pandemia
425 aqui e que seja possível a viagem para lá e também não haja nenhum tipo de restrição nesse sentido.
426 Por isso, a solução para os alunos que precisam começar suas disciplinas a partir de outubro, que
427 eles façam à distância aqui do Brasil mesmo. **4. Palavra aos Senhores Membros.** A **Ac. Isabela da Silva**
428 diz que vai falar sobre algumas coisas importantes que foram apontadas na reunião de hoje.
429 Primeiramente quer falar de algumas coisas que têm acontecido com os estudantes em relação à
430 cobrança de presença, porque essa questão não pode ser deixada em aberto, tendo em vista que
431 acredita que não seja razoável ser cobrada a presença nesse momento, e manter essa situação
432 aberta abre precedentes para qualquer avaliação. Então, muito tem sido falado sobre ponderação,
433 mas queria entender mais qual é o parâmetro para tudo isso. Os representantes discentes já
434 passaram essa questão internamente para seus Departamentos, para os Chefes de Departamento,
435 principalmente como aconteceu no DDP. Gostaria de maiores esclarecimentos sobre isso. O Prof.
436 Baracat chegou inclusive apontar em uma reunião do CoG, sabe disso porque acabou agora sua
437 gestão no Conselho Universitário, que não tem como cobrar presença no ensino remoto. Casos
438 como aconteceram nesse semestre precisam realmente ser discutidos para que não se torne um
439 problema para o próximo semestre também, tendo em vista que o ensino remoto continuará.
440 Entendem que não existe qualquer obstrução à liberdade de cátedra, não existe interferência em



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

441 relação a isso, trata-se de um protocolo que é importante, dado que é exigido no ensino presencial,
442 mas que as condições do ensino remoto são bastante adversas e cabem algumas particularidades.
443 Gostaria que essa questão fosse avaliada em relação a situação emergencial que passam. As
444 circunstâncias do ensino remoto de maneira alguma podem ser equiparadas as do ensino presencial,
445 por isso precisam de razoabilidade. Isso poderia ser discutido não na Congregação, mas com a
446 participação da representação discente, através da comissão “ad hoc”. Gostaria de apontar isso
447 primeiramente. Quer reiterar a questão trazida pelo Prof. Márcio de que avance a discussão em
448 torno do período ideal, tendo em vista que existe algumas complicações e conflitos de horário. Na
449 turma 11 (onze) não tem nenhuma disciplina optativa eletiva do período ideal para o próximo
450 semestre. Destacar algumas coisas em relação à saúde mental dentro do planejamento do segundo
451 semestre, tendo em vista que embora o primeiro semestre tenha tido dificuldades, no próximo
452 semestre podem fazer um trabalho melhor e tem a oportunidade de realizar um planejamento que
453 compreenda essas adversidades que passaram não só pelo corpo discente, mas pelo corpo docente
454 também. Isso cabe às formas avaliativas e meios utilizados para isso. Além disso, tem uma discussão
455 que precisa ser feita a respeito da evasão dos discentes, em especial da turma 13 (treze), tendo em
456 vista que eles têm sofrido muito com o ensino remoto e não estão se encontrando nesse sentido. A
457 tendência parece que é bastante em sair. Acredita que esse semestre também será bastante
458 exaustivo, dado o tempo prolongado de confinamento e o que vem acontecendo para fora dos
459 muros das casas, um momento muito conturbado na política. Conforme colocado pela Profa. Maísa
460 a discussão sobre o plano de aula do semestre, as aulas já vão acontecer. Seria muito importante se
461 esse plano fosse disponibilizado antes do início das aulas no segundo semestre. Por fim, quer falar
462 sobre o que foi informado pela Profa. Monica em relação à questão da fraude de cotas e
463 recebimento de denúncias. Sabem que existe esse Comitê Antifraude, mas a discussão em torno
464 dele também está muito parada em relação dentro da USP. Precisa haver um engajamento das
465 Unidades em se envolver nesses processos de discussões para que eles não fiquem parados na
466 Reitoria. Como Representante Discente, traz essa questão para que haja o debate acerca do acesso e
467 permanência do ensino na universidade pública. Que compreendam que cada vez mais tem
468 acontecido mais casos de fraude de cotas e que precisam superar isso, sendo necessário debater,
469 inclusive com a participação dos discentes e docentes, a importância das cotas e manter sempre
470 essa discussão aberta e haver um comprometimento contra a fraude de cotas. Isso tem acontecido
471 cada vez mais, precisa melhorar essas avaliações, que o Comitê seja permanente e tenha eficácia nas
472 suas atribuições. A **Sra. Diretora** diz que vai marcar para semana que vem uma reunião com os
473 representantes discentes. Não sabe ainda data. Se não for a semana que vem, será antes do término
474 do semestre, porque também gostaria de averiguar qual é o aproveitamento dos alunos. O que os
475 alunos pensam sobre essas aulas remotas. Não é só os professores, os alunos também devem se
476 manifestar. Viu que a Ac. Isabela colocou a sua preocupação com a presença. Devem ter outros
477 problemas que não sejam só a presença. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** informa à
478 Sra. Diretora que a reunião com os representantes discentes foi agendada para o dia 15 de julho,
479 quarta-feira, às 10 horas. O **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** diz que é
480 importantíssimo que discutam nos Departamentos, vai levar ao DFB, para que considerem todos os



aspectos, tanto das pressões como das dificuldades que os estudantes estão vivendo, não só a questão do sistema avaliativo, mas também a aferição da presença. Não acredita que simplesmente possam abolir qualquer tipo de aferição de presença, de estímulo à presença etc. Vão tentar fazer isso com razoabilidade, considerando as questões particulares que eventualmente alguns alunos se encontram. Compromete-se a fazer isso com o DFB. Gostaria de compartilhar, mais uma vez quer fazer esse registro, tem o problema de uma irregularidade formal, que não conseguiram resolver no âmbito do DFB, com o afastamento da Profa. Maria Paula Bertran. Ela está nos Estados Unidos com a renovação do seu afastamento travado no sistema. O sistema não permite que faça a aprovação do relatório, do pedido de renovação. Toda a situação está documentada, ela está cumprindo as suas obrigações como docente, tem encargos atribuídos no próximo semestre, mas o sistema não permite, já foram em todos os âmbitos e especialistas da Universidade. Fizeram todos os procedimentos que pediram, mas o sistema não permite. Talvez o fato de estarem proibidos os afastamentos esteja travando o sistema. O fato é que ela está nessa situação e não é por sua culpa. É culpa exclusiva da Administração. Queria pedir informação ao Prof. Márcio, quando falar, se puder esclarecer, particularmente para os professores das Disciplinas Básicas, dados, números a respeito de evasão da turma 13 (treze). A **Sra. Diretora** acrescenta que a Direção não tinha ciência da dificuldade no caso da Profa. Maria Paula. Não adianta falar que a culpa é da Administração, porque a Administração desconhece, ignora o caso. Acha que o sistema não está acomodado e não está preparado para aceitar esse tipo de pedido ou informação. Sugere que seja feito um protocolo, um expediente em especial, juntando a decisão do Conselho do Departamento. Juntando tudo isso, manda para a ATAc, porque dará um despacho e vai subir por intermédio de um expediente e não mais por intermédio de um sistema. Se o sistema não admite, tudo bem. Não pode lutar contra os sistemas, mas pode fazer um expediente em separado, tradicional, clássico, e encaminhar para cima. Alguém, que não seja o sistema, vai se manifestar. Como vai assinar, verão que não é um robô assinando. Gostaria que as coisas, como este caso da Profa. Maria Paula, fossem resolvidas pelo sistema clássico, tradicional. Pelo menos sairia do Departamento para entrar na Diretoria e encaminham para a Administração. Não sabe qual será a resposta, qual será a solução. Uma solução vai ter. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que já estão trabalhando para o segundo semestre no Departamento. Estão planejando o segundo semestre a partir de uma reunião que foi realizada. Fizeram um formulário que foi enviado para todos os professores para que possam ter um planejamento do semestre, se a aula será gravada ou online. Se for aula gravada, qual o horário para o plantão de dúvidas. Uma vez que a CG permitiu que as turmas fossem unidas em um único momento da aula, que é razoável, também um horário de dúvidas aos professores que estão dando aula online. Tudo isso está no formulário e já mandaram para os professores. Só para constar que o DPP está fazendo esse planejamento para o segundo semestre. Sobre a questão da evasão do primeiro ano, é algo que preocupa bastante. Acabou de receber a informação de um aluno, parecia um bom aluno, que desistiu do curso ou trancou sua disciplina. Então, isso realmente é uma preocupação que a Ac. Isabela trouxe. Precisam realmente prestar atenção. Não tem números, somente impressões das turmas que dá aula. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que ouviu o Prof. Nuno e a Profa. Iara comentarem sobre evasão. Solicita esclarecimento sobre qual é o



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

521 problema de evasão. Entende a evasão em uma faculdade particular em que a pessoa está pagando
522 por um curso presencial, que não está sendo presencial, e tem dificuldade porque perdeu o
523 emprego etc. Gostaria de entender qual é o problema de evasão. Pode ser, sempre existe uma
524 situação pessoal, por exemplo, na pandemia ficou depressivo e pede para trancar. Questiona sobre
525 evadir da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto para ir para onde, se está desistindo da vida,
526 desistindo de estudar. Gostaria de entender o que isso significa, o porquê e o efeito prático disso na
527 USP e na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Porque se há algum lugar onde o esforço por
528 continuar com as atividades docentes tem sido feito no Brasil é na USP, com toda seriedade. Tem
529 dado aulas na Graduação e Pós-Graduação no Largo, certamente o Prof. Pedro, que explicava outro
530 dia o que tem feito. Tem toda a questão de online versus EAD, ensino não presencial, são diversas
531 metodologias como já foi falado. Gostaria de saber o que significa e o porquê da tal evasão. A **Profa.**
532 **Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que a questão é muito pontual no primeiro ano, porque são muito
533 sensíveis, acabaram de entrar. É nesse sentido. É com o primeiro ano que tem uma preocupação
534 maior. Não é o curso da Faculdade inteira. É o primeiro ano que ainda não se acostumou. Quando as
535 aulas foram suspensas, tinha aluno que ainda estava se matriculando. Por exemplo, tem uma aluna
536 que não fez o curso porque nem sabia, pelo menos na sua disciplina, que estava tendo aula. O **Prof.**
537 **Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz à Profa. Iara que isso acontece. Tem uma filha de um amigo que
538 entrou na Federal e nem teve aula. Isso acontece. Imagina que a Comissão de Graduação, o Prof.
539 Márcio vai falar, porque é uma questão de chegar junto desses alunos a ajuda-los a superarem esse
540 primeiro momento, mostrando para eles qual é a realidade da vida, não vão jogar fora uma vaga na
541 Universidade de São Paulo. Ao mesmo tempo, mostrar que é uma situação que não foi criada pela
542 Universidade. Pelo contrário, estão tentando minimizar ao máximo essa situação. Sabe de muita
543 Federal que não está tendo aula de nada. Não essa a realidade na USP. O **Prof. Dr. Caio Gracco**
544 **Pinheiro Dias** diz que talvez fosse o caso de determinar se não é trancamento de matrícula. Uma
545 coisa é a evasão, o aluno desistir da matrícula e sair da Faculdade. Trancamento de matrícula até faz
546 sentido quando o aluno entende que não adianta continuar nesses termos e vai voltar quando
547 retornarem as aulas presenciais. Precisam determinar se é evasão mesmo. A estranheza do Prof.
548 Ignácio é justificada. Parece que, talvez, o que tem não é tanto evasão nesse sentido quanto
549 trancamento de matrícula. O **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilácqua** diz que o que tem havido
550 são ruídos, principalmente no campo das informações. Como hoje é muito rápida a informação entre
551 os alunos, às vezes as informações são consumidas por partes, fragmentadas, e não se tem a
552 totalidade do problema. Concorde com as falas da Aluna no sentido de que precisam ficar atentos a
553 esse momento em que estão. O Serviço de Graduação está muito atento, trará alguns dados para
554 que possam avaliar melhor. Quer começar tratando da questão da falta. Tem participado de todas as
555 reuniões da CoG e tem acompanhado todos os documentos. Não há nenhum documento oficial da
556 Pró Reitoria no sentido de que as faltas não devem ser controladas. Inclusive, o Prof. Baracat tem
557 citado o sistema Moodle, que tem controle de frequência. Então, é possível sim alguma aferição de
558 frequência. Algumas Unidades entenderam por suspender a aferição de frequência, substituindo por
559 esses critérios de aprovação e reprovação, mas isso ainda não foi definido em termos de CoG. Na
560 Faculdade de Direito não chegaram a uma definição nesse sentido. Por isso colocou na pauta agora.



561 Mas, o que o Pró-Reitor tem pedido é uma flexibilização, tanto nos critérios de aferição de
562 frequência como na aferição de notas, que têm que ser ponderados diante do quadro. Só que o
563 quadro não pode ser apanágio para todas as situações. Tiveram algumas aulas presenciais em que
564 algumas faltas foram registradas por alguns professores e essas faltas podem, sim, serem
565 registradas. Mas isso é uma discussão que não se pode fazer. Pelo que sabe não houve nenhuma
566 reprovação por falta na Faculdade de Direito. Se algum aluno for reprovado por falta e houver uma
567 justificativa, deve procurar primeiro seu professor, que é o caminho normal. Depois, se houver
568 algum problema, em instância de apelação, a Comissão de Graduação e as instâncias sucessivas.
569 Mas, não houve nenhuma reprovação por falta até o momento notificada na Faculdade de Direito,
570 até porque o semestre ainda está em curso. Com relação às evasões, ainda não têm dados
571 consolidados. Houve dois trancamentos totais e não foram notificados por causa da pandemia. Não
572 justificaram o trancamento por causa da pandemia. O Prof. Nuno pode comentar, já foi Presidente
573 da Comissão, é uma média normal de trancamentos totais. Os trancamentos parciais, a Faculdade de
574 Direito assumiu, inclusive por sugestão da representação discente, que não seriam registrados no
575 histórico, justamente para evitar que os alunos se sintam pressionados e que essa situação possa
576 reverter em benefício do próprio aluno, sem que haja um prejuízo dentro do seu histórico. Em
577 relação ao sexto semestre, de fato, a Aluna tem razão, não foi oferecida disciplina no semestre ideal,
578 mas a CG também tomou a precaução no sentido de flexibilizar os semestres ideais para que os
579 alunos possam se matricular nos outros semestres. Então, ainda que não tenha sido oferecido nesse
580 semestre, o aluno pode se matricular nos outros semestres. Estão revendo inclusive o acúmulo, a
581 possibilidade de antecipação de disciplinas dos outros semestres. Diz à Ac. Isabela e Ac. Ana Paula
582 que as discussões têm sido feitas e certamente o Representante Discente tem passado. A Profa.
583 Maísa, Presidente da Comissão "Ad Hoc", como citada, e estava junto na reunião, esclareceram
584 esses pontos com relação às faltas às Representações Discentes na reunião que houve essa semana
585 ainda. Tiveram oportunidade de esclarecer a respeito da flexibilização e dos eventuais prejuízos aos
586 alunos por conta de aferição, controle de frequência e avaliação. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro**
587 **Dias** diz que, sobre as questões da presença, queria trazer só um aspecto para refletirem
588 conjuntamente. Quando pensam no controle de presença, tem que primeiro indagar porque fazem
589 esse controle. Aparentemente porque a presença do aluno em sala de aula é essencial para o seu
590 processo de aprendizado. Aula puramente expositiva, sendo transmitida de forma remota, com
591 pouquíssima interação entre aluno e professor, a única coisa que o professor fala, normalmente em
592 suas aulas é falar para uma tela com um monte de letras espalhadas numa grade na frente de si,
593 pouquíssimas perguntas. Às vezes um, dois ou três alunos participam da aula. Tem deixado suas
594 aulas gravadas e divulga para os alunos. Infelizmente, o Google não dá o controle dos dados de
595 acesso, seria desejável, para poderem acompanhar quem está acessando ou não. A única coisa que
596 tem é o controle de quem entrou, que horas entrou e que horas saiu. Acha que essa é uma
597 informação que veio de maneira oblíqua, imagina que a maioria dos colegas não saiba, mas podem
598 pedir uma lista de presença do sistema. Isso é possível de se fazer. Se conseguiram juntar duas
599 turmas de cinquenta alunos, para dar ao invés de duas aulas, dar uma aula de duas horas para cem
600 alunos, é porque, basicamente, a aula está se limitando a uma palestra. Uma palestra gravada tem a



601 mesma eficácia pedagógica que uma palestra ouvida ao vivo. Pode dizer que não tem a
602 oportunidade de interação. Mas, essa possibilidade de interação não é utilizada e, aparentemente,
603 não é esperada e necessária para aferir o desempenho acadêmico dos alunos. No final das contas,
604 parece que ao cobrar presença dos alunos, estão tentando trazer para o ensino remoto algo que não
605 bate com a realidade que estão vivendo. Presença faz sentido cobrar no presencial. Mas, acha que
606 esse momento do EAD, deve fazer pensar inclusive sobre as inadequações da maneira como têm
607 lidado com o ensino presencial. Se o ensino presencial pode ser substituído perfeitamente por
608 palestras online, ainda que síncronas, dadas por uma câmera, sem nenhuma interação com os
609 alunos, sem nenhuma atividade dos alunos, isso é um problema não das aulas online, mas um
610 problema das aulas presenciais. É um incômodo, acha que a maioria dos colegas tem, também tem,
611 numa aula expositiva dá aula das 8 às 10 horas e depois repete a mesma aula das 10 às 12 horas.
612 Repete as piadas. Poderiam aproveitar o EAD para lançarem um olhar mais crítico da maneira como
613 têm lidado com o tempo dos alunos nos encontros presenciais. Se a única coisa que oferecem aos
614 alunos nos encontros presenciais é uma palestra que quando muito eles têm a oportunidade de
615 perguntar, talvez ajudem melhor os alunos se gravarem essas palestras para eles assistirem quando
616 for conveniente. O que diferenciaria a aula presencial é uma atividade que os alunos não pudessem
617 fazer online. É uma atividade que eles não pudessem substituir por um vídeo do YouTube. Por outro
618 lado, tem alguns professores, precisam levantar esses dados, que não estão dando as aulas remotas,
619 síncronas, mas que estão gravando e enviando as aulas depois. Então, se vai cobrar a presença dos
620 alunos nas aulas que os professores estão dando sincronamente, precisam exigir que todos os
621 professores respeitem o horário e deem as aulas nos seus horários. Se não estarão cobrando de um
622 e não do outro. Dois pesos e duas medidas. Se vão querer manter a ficção do curso presencial com a
623 cobrança de presença, que parece pedagogicamente inadequada nesse momento, então, precisam
624 cobrar de todo mundo que respeite o presencial. Não dá para a Faculdade exigir só dos alunos aquilo
625 que não se exige de todos os professores. É uma exigência de comportamentos e é uma exigência da
626 Comissão de Graduação. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que até colocou uma
627 consideração no chat. Reflexões e considerações sobre isso e sobre aquilo, perfeito, sempre podem
628 trocar ideias. É muito claro que toda essa época de pandemia vai trazer consequências práticas no
629 novo normal. Pensa no trabalho, na parte que lhe cabe como Gestor da Universidade, no tocante ao
630 teletrabalho ou *home office*. Muitas consequências práticas virão dessa situação. Neste momento,
631 parece que precisam considerar que uma coisa é fazerem reflexões, outra coisa é o que de fato
632 podem e não podem fazer. Exemplo, a Universidade decidiu pelo ensino remoto. Inclusive, até
633 sabendo que uma coisa é o EAD e outra coisa é o ensino remoto, no momento em que a atividade
634 presencial, por força da pandemia, está vedada. O fato é que a Universidade está tocando o seu
635 curso como se presencial fosse. Mas não é um presencial "presencial". É um presencial através dos
636 mecanismos e tudo mais. Por isso, por exemplo, que têm mantido a questão dos horários. Têm os
637 horários de aula. Então, no dia tal, das 8 às 9 horas, a matéria tal. Não entrará na questão de junção
638 de turmas. Não entrará nisso. Diz ao Prof. Caio que ficou preocupado, não está sabendo, com a
639 questão de que tem professor que grava aula e pronto. Não é este o conceito. O Prof. Pedro dizia
640 como ele tem feito. O Prof. Pedro entende que se colocar diante da câmera e dar uma aula como se



641 estivesse dando uma aula na sala, pode não ser produtivo. O Prof. Pedro, por exemplo, acha que isso
642 é um trabalho sério, ele grava a aula dele, coloca textos no Moodle à disposição e, no horário de
643 aula, tem ficado à disposição para atender os alunos, porque tem essa exigência. Se amanhã a
644 Universidade muda, é como falou no chat, mas, tem uma exigência legal. Não é porque estão num
645 momento de excepcionalidade que é o vale tudo. Só isso que queria alertar. Vão devagar. Se tem
646 gente colocando vídeo e achando que isso é o que cabe, está errado. Não é por aí. Entende o que o
647 Prof. Caio fala, que seria até uma hipocrisia, exigir do aluno se o próprio professor não está
648 cumprindo. Precisam levar a coisa a sério. O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** sugere o
649 que estão fazendo no Instituto de Relações Institucionais. Todos tiveram que ajustar a dinâmica do
650 ensino à distância com o carro andando. Essa é a verdade. As experiências foram as mais diferentes.
651 O que farão no Instituto, sugere aqui, talvez o Prof. Márcio possa conduzir isso pela CG, é chamar
652 uma reunião como esta, com os professores da Graduação. Isto também pode ser feito na Pós-
653 Graduação. Mas, está pensando na Graduação. Fazer uma reunião onde os professores possam
654 inclusive expor como cada um conduziu as suas atividades e, em função de uma troca de
655 experiências, talvez a Comissão de Graduação tirar algumas diretrizes que orientem. Na medida em
656 que os professores têm o conhecimento de como cada colega conduziu a situação, isso vai ser muito
657 útil e vai permitir que os cursos do segundo semestre que terão que ser planejados integralmente de
658 uma maneira à distância, não tem dúvida sobre isso, já sejam planejados de uma forma melhor.
659 Adotou alguns procedimentos, mas, em conversas com alguns colegas, está fazendo alguns ajustes
660 para o semestre que vem. A sugestão é que a Comissão de Graduação chamasse para os próximos
661 dias talvez uma reunião pelo Google Meet para todos os professores para troca de experiência e
662 depois o Colegiado pode fazer algumas orientações. Tem receio de que, se tomarem de assalto aqui,
663 a reunião da Congregação hoje, irão até às 10 horas da noite e não terão resolvido essa questão. É
664 natural ter uma angústia para expor aqui, mas acabam não vencendo a pauta. Acha fundamental
665 que haja uma discussão como essa que estão tendo aqui. Realmente para os alunos fica muito difícil
666 se houver diferentes formas de trabalhar no ensino à distância muito distintas umas das outras.
667 Lembra que isso é uma variável importante até para os alunos decidirem se eles vão ou não fazer
668 matrícula nos cursos. Portanto, saberem um pouco como vai funcionar cada curso é algo
669 importante. Deixa essa sugestão mais de método para lidar com esse problema. Parece que esse é o
670 grande problema que nas Unidades estão tendo que enfrentar. É só essa a sugestão. A **Sra. Diretora**
671 acha que o grande problema é essa pandemia e o isolamento que os colocam diante de um estado
672 emergencial. Essas aulas à distância são o resultado. O curso é presencial na realidade. Como o curso
673 é presencial, tudo o que vier agora é estado emergencial, absolutamente extraordinário. Não diria
674 estado de calamidade porque calamidade não parece. A pandemia conduziu a oferecerem essas
675 aulas à distância. Um curso presencial ministrado à distância efetivamente dá problemas e necessita
676 de ajustes de tempos em tempos. Se demorar mais haverá mais ajustes. A **Ac. Isabela da Silva**
677 esclarece que, sobre a saída da turma 13, foi enviado hoje para a CG um e-mail sobre isso, mas os
678 membros do CAAJA estão recebendo vários e-mails com casos de dúvidas sobre trancamento de
679 matrícula e de curso. Não possuem números concretos ainda. Isso será colocado no novo formulário
680 de pesquisa do CAAJA. A Profa. Máisa já falou um pouco sobre isso também. Será possível discutir



681 isso no futuro. Ainda sobre a questão da cobrança de presença, acha que as pontuações dos
682 professores são muito importantes. É justamente por isso que traz essa questão para ser discutida.
683 Já tem uma experiência concreta sobre o primeiro semestre e precisam buscar uma medida justa e
684 razoável em relação à presença. Não traz essa questão pela anulação da cobrança, mas para debater
685 formas efetivas de se avaliar esse item. O fato de terem adaptado o ensino presencial no modelo
686 remoto, só torna evidente que existe uma incompatibilidade entre os métodos. Mas, algumas
687 ferramentas podem facilitar esse processo, como o uso de plataformas como o Moodle. Reforça a
688 questão trazida pelo Prof. Caio em relação às aulas gravada e o cumprimento dos horários das aulas
689 da grade, porque poucos professores fizeram isso e o aproveitamento foi muito melhor para os
690 estudantes. Nisso cabe a questão das aulas ao vivo que acompanham as aulas gravadas, para
691 discutirem o tema ao vivo. Isso realmente enriquece o debate e que faz falta no ensino remoto. A
692 última coisa que esqueceu de falar era sobre a Biblioteca. Sabe que tem sido possível retirar livros
693 com horário combinado, roupa adequada, carteira de identificação, mas queriam pleitear que não só
694 os estudantes pudessem pegar livros no seu nome com agendamento, mas que fosse aberto a algum
695 colega. Tem gente que está em Ribeirão Preto que pode pegar livro para outro que não está e está
696 precisando dele também. A **Sra. Diretora** diz que, sobre a Biblioteca, será realizada uma consulta ao
697 Grupo de Trabalho, não só sobre o funcionamento, mas em caso parcial positivo, sobre os
698 protocolos. Os protocolos necessários ao funcionamento parcial. **II. ORDEM DO DIA. APROVAR. 1.**
699 **Recredenciamento junto à CERT. 1.1. Processo 2011.1.00313.89.3 – Paulo Eduardo Alves da Silva.**
700 Pedido de recredenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, para
701 exercício de atividades simultâneas, apresentado pelo interessado. Aprovação do Departamento de
702 Direito Privado e de Processo Civil, em 08/05/2020, com base no parecer favorável do Prof. Dr.
703 Sergio Nojiri. Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos
704 Coelho, em 02/06/2020, favorável à aprovação do requerimento de recredenciamento para
705 desenvolvimento de atividades simultâneas, pelo Prof. Associado Paulo Eduardo Alves da Silva.
706 Colocado em discussão e votação, o parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Nuno Manuel
707 Morgadinho dos Santos Coelho, favorável à aprovação do requerimento de recredenciamento para
708 desenvolvimento de atividades simultâneas pelo Prof. Associado Paulo Eduardo Alves da Silva, é
709 aprovado por unanimidade (vinte membros). **2. Procedimentos para Concursos Públicos. 2.1.**
710 **Resolução USP-7955, de 5-6-2020 – Reitoria da Universidade de São Paulo.** Define procedimentos
711 para a realização de concurso público para a outorga do título de Livre Docente durante o período
712 de prevenção de contágio pela Covid-19 (Novo Coronavírus), suspende a realização de concursos
713 públicos para o provimento de cargos efetivos e suspende temporariamente a aplicação de
714 dispositivos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo. Publicação no Diário Oficial em
715 06/06/2020. Retificação na Resolução 7955/20, publicada no Diário Oficial em 09/06/2020. Discutir e
716 aprovar se os concursos de Livre Docência nas áreas de Direitos Humanos junto ao Departamento de
717 Direito Público (Edital FDRP Nº 034/2019. Processo 2019.1.686.89.1) e Direito Notarial e Registral
718 junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil (Edital FDRP Nº 049/2019 – Processo
719 2019.5.680.89.0) serão suspensos até 31/12/2021 ou se serão realizados de acordo com os artigos
720 2º e 3º da Resolução supracitada. A **Sra. Diretora** diz que a Sra. Márcia vai se manifestar de forma



721 mais clara sobre o que a Congregação terá que se pronunciar, deliberar e decidir. Se o concurso será
722 postergado ou se poderá ser realizado de imediato, de forma excepcional, a prova escrita somente
723 com o presidente da Banca e o candidato. Seria de forma excepcional ou seria adiado como os
724 demais concursos. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** diz que é isso mesmo que a Sra.
725 Diretora leu. A Resolução Nº 7955 traz que a Congregação, ou órgão equivalente, poderá optar pelo
726 adiamento da realização das provas dos concursos públicos para outorga do título de Livre Docente
727 ou mediante expressa previsão no respectivo edital pela efetiva realização nos termos dos artigos 2º
728 e 3º da Resolução, que diz o seguinte: “Artigo 2º – As seguintes provas deverão ser realizadas apenas
729 com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que
730 pertença ao quadro da Unidade: I – a prova escrita prevista no art. 82, inciso I, do Estatuto e nos
731 artigos 167, inciso I, e 168 do Regimento Geral; II – a avaliação didática quando a Unidade optar pela
732 elaboração, por escrito, de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina, não é o
733 caso da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto; III – a prova prática eventualmente prevista no
734 Regimento da Unidade ou órgão nos termos do art. 82, § 1º, do Estatuto e do art. 167, § 1º, do
735 Regimento Geral, quando não for materialmente possível a sua realização com o uso de meios e
736 tecnologias de informação e comunicação. Artigo 3º – As seguintes provas poderão ser realizadas
737 por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância: I –
738 a defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela nos
739 termos dos artigos 169 e 170 do Regimento Geral; II – o julgamento do memorial com prova pública
740 de arguição previsto no art. 171 do Regimento Geral; III – a avaliação didática quando a Unidade
741 optar pela aula nos termos do art. 173 do Regimento Geral; IV – a prova prática eventualmente
742 prevista no Regimento da Unidade ou órgão nos termos do art. 82, § 1º, do Estatuto e do art. 167, §
743 1º, do Regimento Geral. § 1º – Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e
744 arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do
745 concurso. § 2º – As provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios
746 eletrônicos serão suspensas, caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação
747 de qualquer examinador ou do candidato. § 3º – Se a conexão não for restabelecida no prazo de
748 trinta minutos, o concurso será suspenso. § 4º – Quando problemas técnicos interromperem
749 qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico
750 ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita. § 5º – Serão
751 preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de
752 videoconferência ou outro meio eletrônico. § 6º – Todas as ocorrências deverão ser registradas no
753 relatório final. § 7º – A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de
754 sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para: 1. a elaboração de listas de pontos e de
755 temas, 2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas; 3. a
756 elaboração do relatório final.”. A **Sra. Diretora** diz que está em discussão a matéria. O problema é se
757 a Faculdade, através da sua Congregação, decide postergar o concurso. São dois os concursos
758 abertos de Livre Docência. O processo está finalizado, só falta essa decisão, se os concursos serão
759 postergados para depois de 2021 ou se realizarão agora os dois com essas aberturas, facilidades,
760 que são oferecidas pela Resolução da Reitoria. O **Prof. Dr. Alessandro Hirata** diz que em relação à



761 realização dos concursos de Livre Docência, como há essa possibilidade de realização com auxílio dos
762 meios eletrônicos possíveis, seria mais cabível que se realizassem esses concursos o quanto antes, a
763 fim de que até as teses dos candidatos aos concursos sejam preservadas. Tem a questão da
764 Faculdade, em outras Unidades acredita que não, mas que permita que essas teses sejam discutidas
765 o quanto antes, porque se esperarem o tempo que se espera disso, prejudica a avaliação das teses
766 também. Lembrando do caso específico da Unidade, um dos concursos é de um membro interno da
767 Faculdade. Então a eventual realização e candidato tendo sucesso no concurso, já terá obtido seu
768 fim que é a obtenção do título. Ou seja, não terá nenhum tipo outro de implicação, de aumento
769 salarial e tudo mais que, de qualquer jeito, não vai ocorrer, porque isso só ocorreria em 2022. Por
770 isso vota a favor da realização dos concursos. A **Sra. Diretora** diz que é a partir de janeiro de 2022. O
771 **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que seu voto também é favorável. Viu na pauta que a
772 inscrição, salvo engano, é da Profa. Eliana. Depois, uma outra, no Departamento de Direito Privado,
773 na área Registral, de um candidato externo. A preocupação da Universidade em relação à Livre
774 Docência, que já explicou na última Congregação, o Conselho Universitário já aprovou a suspensão
775 temporária daquele artigo 84. Prevê para os que são docentes da Universidade, Professores
776 Doutores defenderem o título, como disse o Prof. Hirata, e passarem à categoria de Professor
777 Associado. O que geraria despesa está vedado pela Lei Complementar. Não vê problema. Só
778 contextualizar que foi a CAA que entendeu que a prova escrita não poderia ser realizada
779 remotamente por razões inclusive do próprio Regimento. Tomadas essas cautelas, não vê nenhum
780 problema em fazer, até porque, como falou o Prof. Hirata, tem uma tese que pode passar do ponto,
781 pode envelhecer. De qualquer maneira, quem defender a Livre Docência e obter a provação já vai
782 ter o seu título. Isso já é um ganho, é um progresso. Favorável, com todas as cautelas. Só faltaria lá
783 na frente ter algum problema formal que pudesse vir a comprometer o concurso. Fazendo tudo
784 direito como está na Resolução, tocar em frente. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** adianta
785 que é favorável a realização do concurso de acordo com a nova Resolução que permitiu. Enfatiza que
786 bancas de Mestrado e Doutorado, que são concursos de títulos, elas estão acontecendo à distância,
787 não teve interrupção. Outra questão que o Prof. Ignácio colocou e que acha importante é a prova
788 presencial. É assim que a Resolução fala, porque só está lá o presidente da banca ou algum professor
789 para fiscalizar, e o candidato, que podem estar numa distância segura. O **Prof. Dr. Ignácio Maria**
790 **Poveda Velasco** diz que é o presidente da banca ou outro membro da banca da Unidade. Não é
791 qualquer um para fiscalizar. É para fazer direito. É evidente que o presidente da banca de Mestrado
792 e Doutorado foi levado em consideração, a única diferença é que a CAA entendeu que não dá para
793 fazer o concurso inteiro de Livre Docência remotamente por conta da prova escrita. Prova escrita
794 para a Faculdade, mas têm Unidades que têm em seu regimento, como diferencial na Livre
795 Docência, uma prova prática e defesa de um projeto. São essas coisas que demandam mesmo a
796 presença. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** diz que, se forem cumpridas todas as regras que a
797 Resolução coloca, não haverá nenhum prejuízo com relação aos critérios, por exemplo,
798 imparcialidade ou mesmo objetividade na realização das provas. Acha que não há nenhum prejuízo.
799 A Resolução coloca isso, sendo professor da USP, a investidura no cargo de Associado é só depois.
800 Acha que o prejuízo com relação à tese parada uma ano e meio, é muito pior e não se justifica



801 administrativamente essa interrupção. Não há prejuízo em realizar o concurso nos modos em que a
802 Resolução permite. Já adianta que é favorável a aplicação dessa Resolução nesse concurso e já
803 colocar no edital do final do ano dos concursos de Livre Docência essa possibilidade. Esperam que
804 até o final do ano essa situação seja normalizada, mas no início do ano que vem, não sabem.
805 Esperam que já tenha vacina e esteja tudo ok, mas colocando no edital, evitam esse problema. O
806 **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz à Profa. Cíntia, com a devida vênia, não precisaria colocar
807 no edital, não. O edital acompanha as regras gerais da Universidade e esta forma de realizar já está
808 prevista na normativa, que é esta Resolução. Não entraria em particularidades, porque não há
809 necessidade. O Conselho Universitário, a Profa. Monica e o Prof. Camilo estavam lá, teve até uma
810 professora que perguntou se precisava colocar no edital que não terá a progressão para Professor
811 Associado. Respondeu que não tem nada a ver. A Livre Docência não é exclusiva. A **Profa. Dra. Cíntia**
812 **Rosa Pereira de Lima** diz que quis dizer, para publicar os editais de Livre Docência do ano que vem,
813 porque a Resolução diz que o concurso pode ser parcialmente de forma remota. Não está nem
814 falando de publicar quanto à investidura. Concorde plenamente. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda**
815 **Velasco** diz que está dizendo sobre essa regra que possibilita a realização parcial de forma remota. A
816 **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** diz que está escrito na Resolução que tem que ter essa
817 previsão no edital ou alternativamente se a Congregação deliberar. Já inserirem no edital de
818 dezembro, evitam essa discussão. Acha que é um cuidado a mais, esperam que a situação esteja
819 normalizada e retomem as atividades no início do ano que vem. Mas, se esse não for o caso, já
820 estaria previsto no edital. Mas, não é quanto à investidura, é só porque a Resolução fala dessa
821 previsão de inserir no edital ou a Congregação autorizar. Estão autorizando agora, porque não tinha
822 previsto no edital essa possibilidade. É só isso. A **Sra. Diretora** diz que a Profa. Cíntia e Prof. Ignácio já
823 ser manifestaram. Tem aprovação dos Profs. Nuno, Camilo e Caio. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira**
824 diz que é favorável também. Colocada em votação a realização dos concursos de Livre Docência nas
825 áreas de Direitos Humanos junto ao Departamento de Direito Público (Edital FDRP Nº 034/2019.
826 Processo 2019.1.686.89.1) e Direito Notarial e Registral junto ao Departamento de Direito Privado e
827 de Processo Civil (Edital FDRP Nº 049/2019 – Processo 2019.5.680.89.0), de acordo com os artigos 2º
828 e 3º da Resolução USP-7955, de 05/06/2020, da Reitoria da USP, é aprovada por unanimidade (vinte
829 membros). **3. Edital de Avaliação para Progressão Horizontal na Carreira Docente. 3.1. Manifestação**
830 **da FDRP acerca do Edital de Avaliação para Progressão Horizontal na Carreira Docente.** A **Sra. Diretora**
831 diz, como isso vai ser apreciado e apurado apenas em 2022, tiveram uma reunião com as cinco
832 Comissões e os três Departamentos, mas gostaria que a Congregação se manifestasse sobre essa
833 questão. Pediu à Sra. Márcia para apresentar o Edital com os efeitos colaterais em
834 compartilhamento. Os efeitos colaterais foram mais contestados e discutidos do que o próprio Edital
835 de Avaliação para Progressão Horizontal. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que levou esse tema
836 ao Departamento de Direito Público, até por sugestão do Prof. Caio, fizeram uma minuta de ofício
837 para que apresentassem uma proposta para a Comissão Plenária, para um novo cronograma. Na
838 verdade, já está decidido pela Comissão Plenária que o procedimento seguirá, que ele vai diferir a
839 decisão final de março de 2021 para dezembro de 2021. Além do comunicado vindo do gabinete do
840 Vice-Reitor que preside da Comissão Plenária, CPA, pediram alguns esclarecimentos de situações



sobre o novo cronograma, que não estão claros porque ainda não saiu e, também, fizeram algumas sugestões. Circularam a minuta de ofício no DDP e queria trazer o ofício, que é apenas uma lauda. Se a Congregação julgasse conveniente poderia fazer esse ofício da Congregação sugerindo uma solução para Comissão Plenária da CPA. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz ao Prof. Gustavo, acabou de dizer e acha que é isso mesmo, não acompanhou de perto, mas esse novo calendário ainda não foi divulgado. Questiona se está certo. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz ao Prof. Poveda que está certo. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que, na verdade, por força da Lei Complementar, por isso veio esse esclarecimento do Vice-Reitor, a avaliação permanece. Isso não está sendo questionado. Apenas o cronograma será mais alongado para coincidir o fim dessa avaliação já com o resultado prático, que seria a progressão na carreira, com o prazo da Lei Complementar. O processo todo vai seguir, o calendário está para ser divulgado. O Prof. Hernandez comentou alguma coisa a respeito. Se aquele *deadline* de 31 de dezembro de 2021 for atingido, em 1º de janeiro se dá toda movimentação. Vai ouvir com muita atenção o ofício, mas só fica pensando se não é mais adequado e prudente esperar o calendário, porque no fundo o que vai fazer é só isso, dar uma esticada. Se tem o prazo de março de 2021, então isso vai ser esticado para fazer coincidir esse prazo com o fim de dezembro. Realizada essa avaliação, o resultado prático com a progressão econômica passa incidir em 1º de janeiro de 2022. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que, na verdade, a ideia é essa mesma, colaborar com a elaboração do calendário. As soluções, as mais variadas possíveis. Podem alongar as etapas. Pelo Edital havia etapas que tinham um bom lapso temporal entre elas, no final do Edital. A ideia no ofício é que o lapso temporal entre essas etapas permaneça mesmo, mas que alonguem o prazo inicial para inscrição. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz ao Prof. Gustavo que, pode dizer informalmente, essa é a ideia. Mas, é bom a Faculdade se manifestar nesse sentido. É ótimo. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que, se julgarem conveniente, lê o ofício. A **Sra. Diretora** pede ao Prof. Gustavo para ler. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que, de repente, pode ser um ofício da Congregação. Já que informalmente o Prof. Ignácio dá essa notícia, o ofício vai no mesmo sentido, apenas de favorecer o prazo dos docentes para que possam ter o currículo avaliado num espaço de tempo mais próximo do que foi entregue. Lê o Of./DDP-FDRP/007-2020, de 02 de julho de 2020: “Prezados Membros da Comissão Plenária (CP) da Comissão Permanente de Avaliação, o Conselho do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (DDP/FDRP) vem acompanhando, com atenção e expectativa, o andamento do disposto no Edital de Avaliação para Progressão Horizontal na Carreira Docente (OF_CIRC_GVR 06/2020). É um tema relevante e que, evidentemente, interessa profissionalmente aos nossos Colegas Docentes. Todavia, apesar de todo o esforço e boa vontade desta Comissão Plenária, há um conjunto de medidas restritivas com gastos de pessoal que deve ser observado com a publicação da Lei Federal 173/20. Em tempo, como bem apontado pelo Comunicado sobre o Edital de Avaliação para Progressão Horizontal na Carreira Docente, publicado em 08 de junho deste ano. Neste sentido, o Conselho do DDP/FDRP, aguardando a publicação do novo cronograma de execução previsto no Comunicado já citado, tem algumas indagações. Primeiramente, há uma preocupação sobre cadastrar as informações devidas no sistema com tanta antecedência da avaliação propriamente dita, já que o currículo é algo dinâmico e pode evoluir muito em um ano e meio.



881 Decorrência direta do acima exposto, qual seria o novo prazo final para o cadastramento da inscrição
882 e lançamento dos documentos no sistema? Em segundo lugar, as fases de execução inicialmente
883 previstas terão cada uma o mesmo tempo para se consumarem, alterando apenas o prazo de início
884 ou se aproveitará para realizar cada fase ainda com mais passar? Neste sentido, este Conselho vem
885 sugerir que se postergue o prazo de inscrição e de entrega dos documentos para uma nova data,
886 mantendo o espaço de tempo previsto inicialmente para as demais fases. Assim, o currículo
887 apresentado pelo Docente para as Comissões espelhará uma etapa da carreira ainda mais fiel a das
888 datas da efetiva avaliação. Em suma, é fundamental que não haja um interregno temporal extenso
889 entre a inscrição dos candidatos e a sua avaliação. Agradecendo antecipadamente, Prof. Associado
890 Gustavo Assed Ferreira, Chefe do Departamento de Direito Público”. Esses são os termos. É uma
891 mera colaboração. Uma opinião do Conselho. A **Sra. Diretora** diz, ao invés de passar novamente o
892 Edital, que tinha pedido para compartilhar na tela, podem discutir e manifestar sobre a proposta do
893 Departamento de Direito Público. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** está de acordo, porque
894 faz todo sentido isso que foi colocado. Como disse informalmente, pelo que sabe, vai ao encontro do
895 que está sendo pensado pelo Vice-Reitor. Está de acordo. De sua parte, aprova. Colocada em
896 votação a proposta do Conselho do Departamento de Direito Público, Of./DDP-FDRP/007-2020, de
897 02 de julho de 2020, para encaminhamento ao Grupo de Trabalho conduzido pelo Vice-Reitor, Prof.
898 Dr. Antonio Carlos Hernandes, é aprovada por unanimidade (dezenove membros). A **Sra. Diretora**
899 solicita à Sra. Márcia que prepare o encaminhamento, aprovada a moção do Departamento de
900 Direito Público na Congregação. Encaminhamento para o GT, sob a condução do Prof. Hernandes,
901 Vice-Reitor. **4. Semana Jurídica 2020. 4.1. Definir período e tema.** A **Sra. Diretora** diz que tinham posto
902 como período a semana do dia 17 de agosto, que é o começo das aulas. Na realidade, reduzida a
903 Semana Jurídica a dois dias. Seria quinta-feira e, eventualmente, sexta-feira de manhã. Está deixando
904 isto a critério da Congregação. Questiona o que a Congregação decide. Em geral, a Semana Jurídica é
905 realizada na semana de agosto, que coincide, eventualmente este ano e devido à pandemia, com o
906 início das aulas. As aulas começam dia 17 de agosto, segunda-feira. Propõe a realização da Semana
907 Jurídica através de palestras, marcadas para quinta e sexta-feira. O título da Semana Jurídica tem
908 que ter alguma coisa a ver com a pandemia. Na realidade, é um ano muito especial e diferente,
909 diferenciado dos outros. Demanda, principalmente do advogado da parte Trabalhista, mas, Cível,
910 Constitucional, Político, Família, também. Acha que todos os ramos do Direito estão envolvidos neste
911 viver especial que é o viver no período da pandemia. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** diz que
912 concorda plenamente com a sugestão da Sra. Diretora, até porque esse tema “pandemia” congrega
913 diversas áreas do Direito. Por exemplo, Revisão Contratual, Proteção do Consumidor, mesmo a
914 questão de Proteção de Dados Pessoais que tem pesquisado bastante essas tecnologias de *contact*
915 *tracing*, que significa o rastreamento de possíveis pessoas infectadas pela doença que esteja
916 passando perto, para isso acontecer as empresas de telefonia celular compartilham dados com a
917 Administração Pública. Proteção de Dados é um tema rico. Contratos. Direito do Trabalho. Direito
918 de Família. Direito Administrativo. Esse é um tema que, além de ser atual, congrega várias áreas do
919 Direito, que pode ser uma discussão muito rica. Sua sugestão seria um tema geral sobre pandemia e
920 alguns módulos setoriais, por exemplo, Direito do Trabalho. Podem falar de Direitos Humanos e



921 Proteção de Dados, que é um direito humano garantido na União Europeia e vários outros países.
922 Dividir setorial. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que é muito interessante e concorda com a
923 Profa. Cíntia. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que o Prof. Gustavo tem desenvolvido algumas
924 atividades com o tema que acha bem interessante, “O Direito da Crise e a Crise do Direito”. Acha
925 que poderia ser uma chamada para o evento. A **Sra. Diretora** diz que é um bom nome. O **Prof. Dr.**
926 **Gustavo Assed Ferreira** diz que é um nome, porque é uma crise. Vivem uma crise. A crise impacta o
927 Direito e o Direito fala sobre a crise, como a Profa. Cíntia colocou, nas mais diversas searas, na esfera
928 privada e pública. É difícil achar um campo do Direito, se é que vão conseguir, que não esteja
929 impactado pelos efeitos de uma pandemia tão longa quanto a da Covid-19. Cumprimenta a Profa.
930 Eliana pela ideia de um tema tão atual e premente, que impacta a vida de todos vinte e quatro por
931 sete, o tempo todo no dia a dia. Muito interessante. A **Sra. Diretora** diz que primeiro colocará em
932 votação o período, quinta-feira e sexta-feira de manhã. Seriam quatro painéis na quinta-feira e dois
933 na sexta-feira de manhã. O primeiro ponto colocado em votação é a data. O segundo ponto é o
934 nome do evento, sugerido pela Profa. Eliana, “O Direito da Crise e a Crise do Direito”. Seria esse o
935 título. A Comissão Organizadora do Evento, Profa. Cíntia, que foi a primeira a se manifestar, pode
936 presidir a Comissão e o Prof. Gustavo. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** sugere o nome da
937 Profa. Eliana para a Comissão. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** agradece, mas acredita que estará
938 defendendo sua tese na Livre Docência nessa época. O Prof. Jair já se candidatou também. A **Sra.**
939 **Diretora** diz que está à disposição também. Serão três para montar dois painéis na quinta-feira de
940 manhã, dois na quinta-feira à tarde e dois na sexta-feira de manhã. Colocados em votação o período,
941 quinta-feira e sexta-feira de manhã da semana do dia 17 de agosto, para realização da Semana
942 Jurídica, bem como o título “O Direito da Crise e a Crise do Direito”, sob a organização da Comissão
943 Organizadora do Evento composta pelos membros: Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima –
944 Presidente, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira e Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, são aprovados por
945 unanimidade (dezenove membros). **5. FAQ sobre a Lei Complementar (LC) Nº 173/2020. 5.1.**
946 **Discussão e debate eventual sobre a FAQ.** A **Sra. Diretora** esclarece que a FAQ é uma proposta,
947 solução, deliberação que já foi divulgada por via de comunicados no âmbito da Faculdade de Direito
948 de Ribeirão Preto. No entanto, a FAQ suscita algumas considerações e alguns registros, pelo menos é
949 o que tem sentido. Por isso que está novamente em deliberação. Questiona se leram a FAQ e se tem
950 alguma manifestação. Quanto à FAQ, também pediu à Sra. Márcia para compartilhar o documento
951 para todos. Apesar de ter sido objeto de comunicado especial, divulgando a FAQ ou deliberação,
952 decisão, acha que seria oportuno compartilhar o texto. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz
953 que gostaria de se manifestar para contextualizar. A primeira questão é dizer que a FAQ, como o
954 próprio nome diz, é uma tentativa, na forma de perguntas e respostas, atender algumas dúvidas que
955 foram levantadas ao longo desses últimos dias ou semanas, desde a entrada em vigor da Lei
956 Complementar 173/2020. São dúvidas muito válidas porque todo o texto da Lei Complementar e,
957 principalmente, a interpretação que os Órgãos Federais e Estaduais estão dando é ainda bastante
958 indefinida. A tal da FAQ foi encaminhada pelo Gabinete do Reitor, em cima de uma consulta e de
959 questões que foram colocadas por conta de dúvidas, questionamentos sobre a interpretação
960 hermenêutica da Lei Complementar. A FAQ é dinâmica, tiveram uma primeira e uma segunda que



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

961 incorpora algumas questões. Há uma frase no ponto sete ou oito que diz que a Procuradoria está
962 atenta aos movimentos interpretativos sobre a questão. Acha que na pergunta sete também fala. A
963 FAQ não é deliberação, é só para esclarecimento da comunidade. Nesse sentido, tem tido um efeito
964 positivo. Lógico que cabe, ainda mais para a Faculdade de Direito, fazer algum tipo de contribuição,
965 observação, que pode suscitar a própria leitura do texto da Lei e que para outras Unidades, que não
966 são do ramo, não suscite. Só para dizer aqui, a possibilidade de encaminhar para o Gabinete, através
967 da Diretoria da Unidade, algumas dúvidas, sugestões ou questionamentos, isso está em aberto. Esse
968 é exatamente o espírito da FAQ. Pode até comentar, não é nenhum segredo, a própria Procuradoria
969 Geral do Estado, por exemplo, no tocante a internalização da Lei Complementar dentro do Governo
970 do Estado, em alguns aspectos não está muito bem esclarecidas. Por isso está dito que a
971 Procuradoria está atenta às interpretações, inclusive no âmbito dos Órgãos Federais. Uma questão
972 importante também, enquanto Universidade, ir pelo seguro. Às vezes pode dizer que o Tribunal de
973 Contas entendeu e tal. Mas, às vezes, entendeu para um ato normativo interno. Primeiro que não
974 tem força de lei. Isso não significa que a Universidade ou outro Órgão Público esteja amparado por
975 uma interpretação que eles eventualmente tenham feito para eles mesmos internamente. Só para
976 esclarecer que a FAQ está aí, é aberta, dinâmica, e, se houver contribuições que possam ser feitas,
977 serão muito bem recebidas e serão encaminhadas pela Diretoria da Unidade. A **Sra. Diretora** diz que
978 a explanação do Prof. Ignácio foi extremamente elucidativa. Gostaria de colocar em discussão junto
979 à FAQ, depois da explanação do Prof. Ignácio, o ofício que foi encaminhado pelo Departamento de
980 Direito Privado e de Processo Civil, a vacância do cargo de professor, exceção prevista na Lei
981 Complementar. O ofício foi encaminhado pelo Departamento de Direito Privado e de Processo Civil
982 mais especificamente pela Profa. Iara. Considerando a explanação do Prof. Ignácio, caso a
983 Congregação assim decida, poderiam encaminhar o ofício. Em primeiro lugar, questiona se pode
984 pedir a mudança de pauta, ao invés de irem para o item 6, passarem ao item 7, que é o ofício da
985 Profa. Iara. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** diz que havia pedido a palavra antes, quando o Prof. Gustavo
986 foi fazer a apresentação do documento departamental, porque acredita que poderiam tratar todos
987 esses temas em conjunto. A proposta vai na linha do que o Departamento de Direito Público fez. Em
988 relação a esse item da pauta, concretamente falando é o item 5, que o Prof. Ignácio fez a explicação.
989 Talvez até na esteira do que fez o Departamento de Direito Público, e o Prof. Ignácio nesses
990 esclarecimentos deixou claro que a própria Procuradoria está atenta a todos os desdobramentos,
991 pessoalmente acha que existem algumas lacunas nesse tratamento. Como está sendo tratado de
992 modo geral pela Universidade, sobretudo em dois aspectos. O primeiro deles mereceria uma análise
993 mais detalhada na exceção da vacância de cargos. Sabem que é essa uma peculiaridade da
994 Universidade, por exemplo, no concurso de Professor Titular, onde os cargos são devolvidos para a
995 Reitoria, ao banco e depois são distribuídos. Parece que do ponto de vista do Direito Administrativo
996 têm subsídios para discutirem a categorização dessas figuras como vacância. Antes de mais nada,
997 quer deixar claro que entende a situação da Reitoria que diz respeito ao impacto orçamentário que
998 os concursos trazem. Isto parece que é indiscutível para todos, querem a saúde financeira da
999 Universidade. Mas, talvez, fica até um ponto de sugestão, um estudo mais detalhado sobre os
1000 impactos financeiros, sobretudo os concursos já em andamento, podem ter. Segundo ponto, não



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

1001 sabe até onde esses assuntos estão sendo discutidos na Pró Reitoria, mas quase que uma modulação
1002 de efeitos, como o Direito Constitucional trata, talvez pudessem refletir sobre isso nesse caso. Uma
1003 coisa é abertura de novos editais, novos concursos. Outra coisa são concursos que estão em
1004 andamento em etapa final. Tem a peculiaridade, por isso pediu a palavra, de fazerem um documento
1005 aqui a ser enviado à Reitoria, que são os andamentos de dois concursos de Professor Titular em dois
1006 Departamentos, com apresentação de tese inédita que, se postergado por dois anos, isso é um
1007 prejuízo tremendo para os candidatos. Que reflitam um pouco. Talvez, até o Departamento de
1008 Direito Público, porque tem especialistas nesse assunto, em modular essa deliberação da Reitoria.
1009 Por exemplo, esses concursos talvez pudessem ser realizados. Sabe que a questão não é fácil. Está
1010 tentando ser inventivo. Por exemplo, a aplicação subsidiária da regra dos concursos de Livre
1011 Docência, onde se realizaria os concursos, sabe que é concurso de cargos e completamente
1012 diferente do concurso de título de Livre Docência, mas se não avançarem nesses aspectos agora,
1013 pode ser que depois de dois anos não faça mais sentido essa tese. Tem o privilégio e alegria de
1014 terem o Procurador Geral da Universidade na Congregação. Aproveitou esse momento para fazer
1015 essas observações. Estava no Conselho Universitário da semana passada e percebeu que vários
1016 outros Dirigentes também estão com estas mesmas inquietações. Mais uma vez as peculiaridades, é
1017 uma Faculdade nova, com apenas um Professor Titular em um contexto de três Departamentos.
1018 Acha que poderiam dar algum tipo de contribuição, fazer com que essas questões da realidade da
1019 Faculdade chegassem à Procuradoria e à Reitoria. Está fazendo uma análise mais detalhada sobre
1020 isso, há vários Órgãos Públicos que não estão incorporando a Lei Complementar tal como a USP
1021 incorporou, ou seja, de ter sido tão rigorosa na suspensão de todos os cargos de todos os concursos
1022 em andamento como foram. O mesmo vale para a Progressão Horizontal. Há vários Órgãos que
1023 estão entendendo, parece que corretamente, que isto está fora da Lei Complementar. Encerra aqui
1024 a sua fala. Pede licença porque tem um evento Webinar às 17 horas. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda**
1025 **Velasco** diz que também precisa se ausentar às 17 horas. Só pontuando o que o Prof. Camilo falou,
1026 queria esclarecer aos colegas, como disse, o FAQ não é um parecer da Procuradoria, são subsídios
1027 que a Procuradoria deu para o Gabinete. Decisões que a Universidade tomou são decisões do
1028 Gabinete levando em consideração um suporte jurídico que provém de uma interpretação. Pode
1029 dizer que apresentaram para o Reitor três cenários de interpretação. Uma interpretação mais estrita
1030 e rigorosa. Uma interpretação mais ampla que significa tornar letra morta a Lei Complementar. Uma
1031 interpretação intermediária que vai fazer essa modulação de efeitos que o Prof. Camilo colocou. Não
1032 decidiram nada enquanto Procuradoria, isso é uma decisão da Universidade. Isso é importante ter
1033 presente. A questão do ponto de vista jurídico não é só que existe a exceção na própria Lei, inciso IV,
1034 do artigo 8º, das reposições de vacância. Então, vem o que é a interpretação de reposições de
1035 vacância, como o Prof. Camilo falou. Tem essa questão, mas vis-à-vis também aquilo que é rário da
1036 própria Lei Complementar, que é a condição de contenção de gastos. Isso tem que ser olhado no seu
1037 conjunto, porque todos sabem que a Lei Complementar negociada pelo Governo Federal, pelo
1038 Congresso com Estados e Municípios, para aquela ajuda bilionária para os Estados e Municípios na
1039 questão dos gastos da pandemia. Diz à Sra. Diretora, como vai sair, o item 7 está no espírito daquilo
1040 que estavam conversando agora, que o Prof. Camilo colocou. Acha que a Faculdade pode



1041 encaminhar ao Gabinete, não é à Procuradoria. Pode encaminhar para o Gabinete, porque a decisão
1042 que levou à Resolução de que estão suspensos os concursos, foi uma decisão tomada primeiro “ad
1043 referendum”, mas depois referendada pelo Conselho Universitário. Acha que são nuances. Pode
1044 dizer, sem entrar em detalhes, que existem outras situações que são de nuances, até de concursos
1045 de ingressos que já tinham sido concluídos, até com resultado homologado, mas que a pessoa não
1046 tinha feito exame médico. Uma coisa é a Administração Pública, no caso a Reitoria, tomar uma
1047 decisão, por exemplo, como se fosse uma decisão judicial, faz assim e faz assado. Outra coisa é
1048 tomar uma decisão no âmbito administrativo quando poder diversas razões não há muita clareza de
1049 vai mais para lá ou para cá. Lógico, isso é uma questão de discernimento de quem está na gestão, no
1050 caso o Reitor. Se o Reitor fosse o Prof. Camilo ou Prof. Poveda ou Profa. Cíntia, qualquer um dos
1051 colegas, logicamente não é uma arbitrariedade, mas tem um espaço que é insito, que é próprio do
1052 exercício do cargo. Vai se abster porque vai sair já e não estará na votação. Acha que esse item 7
1053 está bem no espírito que aquilo que já tinham conversado, que pode colocar e levantar os
1054 problemas. A **Sra. Diretora** diz que, antes do Prof. Poveda e Prof. Camilo se retirarem, pelo que
1055 compreendeu o item 7, a alteração da pauta foi aprovada, a inversão da pauta, porque o item 6
1056 ainda não deliberaram. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que, quanto à inversão da pauta
1057 não tem nada a dizer. Parece que o Prof. Márcio tinha observado alguma questão sobre isso. A **Sra.**
1058 **Diretora** acha que o Prof. Camilo também tinha alguma observação. Acha que essa inversão da
1059 pauta, alteração que propôs já foi consumada. O **Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz
1060 que, na verdade, conversando com o Prof. Camilo, entenderam que alcançaram o objetivo com a
1061 solicitação de inclusão de pauta, que era a sensibilização e legitimação através da Congregação de
1062 uma reunião ampliada, conforme sugestão do Prof. Pedro. Gostaria que o Colegiado aprovasse isso,
1063 uma reunião ampliada com todos os professores, já pensando possivelmente na quarta-feira, em
1064 que possam debater esses temas. O Colegiado encaminharia para CoG e CG a autorização para
1065 debater esses temas. Não retirariam, mas, o encaminhamento dessa pauta com essa reunião
1066 ampliada. Na sequência já teriam a reunião da CG para as deliberações. O **Prof. Dr. Ignácio Maria**
1067 **Poveda Velasco** questiona ao Prof. Márcio se a decisão do item 6 seria consolidar o que já foi
1068 decidido. A **Sra. Diretora** acha que a decisão do item 6 ainda não foi colocada em debate. Perguntou
1069 sobre a inversão. Como o Prof. Camilo e o Prof. Ignácio já entraram discutindo o item 7, entendeu
1070 que a inversão da pauta já estava aprovada. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz à Sra.
1071 **Diretora** que isso não seria tão relevante. A questão, seja com ou sem inversão, a proposta do Prof.
1072 Márcio é que no item 6 teriam como deliberação da Congregação aquilo que já foi conversado antes,
1073 ou seja, a ideia do Prof. Pedro. Que a Congregação encampasse como deliberação do item 6 aquilo
1074 que já foi conversado anteriormente. A **Sra. Diretora** diz que gostaria que o item 6 passasse pelo
1075 compartilhamento. Questiona qual a decisão do item 7. Pergunta o que a Congregação decide sobre
1076 o item 7. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** acha que, quanto à inversão, não tem problema
1077 nenhum. O Prof. Márcio não estava se opondo à inversão, estava querendo dar um
1078 encaminhamento para deliberação do item 6. Podem inverter a pauta, tratar do item 7 e, na
1079 sequência, retomam ao item 6. Infelizmente, precisará se ausentar agora. **7. Vacância de Professor**
1080 **Doutor – Concurso de Ingresso – Exceção prevista no Art. 8, IV e V, da LC nº 173, de 27/03/2020 –**



1081 Continuidade do serviço público – Oferecimento de disciplinas para os alunos do 5º ano. Ofício
1082 016/2020/FDRP-DPP, encaminhado pelo Departamento de Direito Privado e Processo Civil. A Sra.
1083 Diretora questiona se o item 7 podem encaminhar para o Grupo de Trabalho junto com a FAQ. Está
1084 perguntando se a decisão da Congregação é encaminhar a proposta da Profa. Iara, do Departamento
1085 de Direito Privado e de Processo Civil, que diz respeito a uma interpretação diferenciada da Lei
1086 Complementar 173, junto com a FAQ para o GT. Colocado em votação o encaminhamento da
1087 proposta da Profa. Iara, do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, que diz respeito a
1088 uma interpretação diferenciada da Lei Complementar 173, junto com a FAQ para o Grupo de
1089 Trabalho, é aprovado por unanimidade (dezenove membros). 6. Diretrizes e Planejamento para o 2º
1090 semestre letivo, atividades à distância e o retorno gradativo e eventual das atividades de Graduação e
1091 Pós-Graduação, enviadas pela Comissão de Graduação - FDRP. A Sra. Diretora solicita à Sra. Márcia
1092 para que coloque no ar as propostas do Prof. Márcio, da Comissão de Graduação, que serão
1093 colocadas em debate e deliberação. O Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua diz se
1094 apresentou na sua fala e depois teve uma série de reações da Representação Discente, Prof. Pedro e
1095 quase todos professores da Casa. Acha que como estão com o número reduzido de participantes e
1096 como têm algumas questões que necessitam de uma discussão mais ampla, não retiraria da pauta,
1097 mas aprovaria a sugestão do Prof. Pedro, dada no início, de fazerem uma reunião ampliada com
1098 todos os docentes da Graduação para deliberarem essas questões. Deliberarem aquelas questões
1099 que forem possíveis, porque algumas não são possíveis nem hoje, como a questão do espaço. A ideia
1100 da CG e da CoC é que essas questões que são muito importantes fossem discutidas aqui no
1101 Colegiado e elas foram, mas não têm condições de discutir mais pelo adiantado da hora. Essa é a sua
1102 sugestão. Podem fazer essa reunião ampliada. A Sra. Diretora questiona qual foi a proposta do Prof.
1103 Pedro. Pergunta o que vai ser aprovado. O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira pede ao Prof. Márcio
1104 autorização para sumarizar. Esclarece que a proposta do Prof. Pedro vai ao encontro da proposta do
1105 Presidente da CG, que se ouça o colegiado de docentes. Diz à Sra. Diretora que o Prof. Márcio pede,
1106 já tem uma data pré-agendada para quarta-feira, para que os docentes possam conversar e fazer o
1107 planejamento etc. dessa situação toda do segundo semestre. Acha que, realmente, um assunto da
1108 CG e da CoC que pudessem ouvir os docentes em reunião plenária é o ideal. Acompanha a proposta
1109 do Prof. Márcio. O Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua diz se essa reunião também teria
1110 um condão deliberativo. Na sequência teriam a reunião da Comissão de Graduação. A Sra. Diretora
1111 questiona que não estariam deliberando isso, mas em relação ao ofício da CG 20/2020. O Prof. Dr.
1112 Gustavo Assed Ferreira diz que é quase uma delegação de competência. A Sra. Diretora diz que não
1113 faz delegação de competência. O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira diz que é do Colegiado, na
1114 verdade, de deliberar. A Sra. Diretora diz que podem debater à vontade, mas deliberar é a
1115 Congregação. O Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari diz que gostaria de formular a proposta
1116 de maneira mais simples. Não se trata de inovação do ponto de vista normativo. A Congregação tem
1117 as competências dela e a Comissão de Graduação já tem suas competências fixadas no Estatuto,
1118 Regimento Geral da Universidade e Regimento da Faculdade de Direito. Não se trata, portanto, de
1119 inovar. A Comissão de Graduação, no âmbito das suas atribuições, fixará diretrizes para as atividades
1120 do segundo semestre, como devem fazer todo semestre. A Sra. Diretora acrescenta os



1121 Departamentos. Parece que nos Departamentos não está havendo um alinhamento. O **Prof. Dr.**
1122 **Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** diz que a Comissão de Graduação fará isto em alinhamento com
1123 os Departamentos. A sua sugestão foi que as deliberações dos Departamentos e da Comissão de
1124 Graduação sejam precedidas de uma reunião, que parece deva ser convocada pela Comissão de
1125 Graduação, porque a CG agrega todos os docentes da Unidade. Uma reunião destinada a aferir as
1126 experiências havidas no primeiro semestre, gerando uma massa crítica que permita que os
1127 Departamentos e a Comissão de Graduação possam indicar algumas orientações. As orientações que
1128 já forem da alçada da Comissão de Graduação e dos Departamentos serão assumidas por esses
1129 colegiados. Se houver nas sugestões de orientações alguma matéria que tenha que ser objeto de
1130 deliberação pela Congregação ou até pelo CTA, a matéria subirá para esses outros órgãos. Não se
1131 trata de delegação de competência nem do CTA e nem da Congregação, apenas de uma orientação
1132 que a Congregação dá à Comissão de Graduação e aos Departamentos para gerar um conjunto de
1133 propostas, diretrizes, que seja capaz de equacionar de maneira mais adequada possível o segundo
1134 semestre letivo. A **Sra. Diretora** questiona se o Prof. Márcio está de acordo. O **Prof. Dr. Márcio**
1135 **Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que sim, essa é a ideia. Porque, na verdade, alguns itens realmente
1136 não são de competência da CG. A CG tem consciência disso, a questão dos espaços, necessidade de
1137 distanciamento, protocolos, isso não é de competência, mas podem refletir. Outros aspectos são de
1138 competência da CG. O intuito de trazer à Congregação foi no sentido de sensibilizar, por serem
1139 questões muito importantes e que precisavam ser de algum modo refletidas aqui. Inclusive no início
1140 do ofício disseram para ponderação e eventual deliberação. Acha que a proposta do Prof. Pedro
1141 atende bastante essa questão. Pede permissão ao Prof. Gustavo, mas não seria delegação de
1142 competência, porque a CG tem competência neste momento. O que a CG não quer é decidir sem o
1143 respaldo do conjunto de professor. Diz à Sra. Diretora que o diálogo tem sido recorrente com os
1144 Departamentos. A CG tem encaminhado e-mail, inclusive com cópia para Direção, de consultas
1145 permanentes aos Departamentos sobre questões mais importantes. Os Departamentos têm
1146 retornado. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que agora entendeu, vai na sequência dos e-mails
1147 que a CG tem enviado. Sem problema. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que o Departamento foi
1148 contemplado para o envio do documento para o Gabinete do Reitor, salvo engano. Acha que era
1149 essa a ideia. A questão é mais sobre o prosseguimento do concurso para Professor Doutor, mas não
1150 é somente isso que estão bastante preocupados. Lembrando que o Prof. Márcio falou no início da
1151 reunião a questão das disciplinas que terão que oferecer para os alunos do 5º ano. Têm duas
1152 preocupações, as discussões da vacância e concurso em andamento, que é isso que desejam, mas,
1153 também tem uma preocupação muito grande, especialmente a área de Direito Civil, que as
1154 professoras já estão assumindo e trabalhando há muito tempo com muitos créditos de disciplinas,
1155 de aulas. Tem uma preocupação muito maior com o segundo semestre de 2021. A preocupação é
1156 mais ainda do que só a vacância ou a continuidade do concurso, é sim com a possibilidade de não
1157 conseguirem ter professores que possam ministrar aulas para os alunos do quinto ano e eles não
1158 poderem se formar. Só para lembrarem desse aspecto na colocação do ofício do Departamento. A
1159 **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** diz que sua colocação seria no item 5 da pauta, mas agora que
1160 entendeu que estavam deliberando o item 6, por isso nem reforçou. A **Sra. Diretora** diz que a Profa.

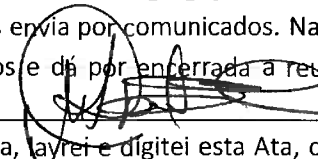


UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

1161 lara se manifestou sobre o item 7. Na realidade já ultrapassaram o item 7 e voltaram para o item 6. A
1162 **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** diz que gostaria de ressaltar que nesses concursos as vagas já
1163 existem. Então, no concurso a vaga já veio para o Departamento, por exemplo, tanto no caso de
1164 Professor Titular quanto de Professor Doutor, desde o ano passado. Então, antes da pandemia. O
1165 que os Departamentos estão fazendo é só dando prosseguimento para investidura no cargo. Nesse
1166 sentido, o que a Lei parece que fala é não abrir cargos novos. Mas, os cargos já existindo e tendo
1167 sido distribuídos para a Unidade, parece que já existiam, é só uma questão formal de fazer o
1168 concurso público. A **Sra. Diretora** diz que chegaram ao fim da reunião da Congregação. A Sra. Márcia
1169 vai publicar o novo calendário das Congregações do segundo semestre. Espera que antes de acabar
1170 o primeiro semestre, possa ir à Ribeirão Preto para ver o que acontece, se realmente é questão de
1171 *lockdown* ou não. Queria fechar essa Congregação dizendo que só não foi essa semana à Ribeirão
1172 Preto porque ficou assustada com essa proposta de *lockdown*. Isso significa também se acentuou a
1173 questão da pandemia em Ribeirão Preto. De qualquer forma, como diria o Prof., Ignácio que não
1174 está aqui, também está absolutamente perdida, porque enquanto falam em pandemia, curso à
1175 distância, disciplinas à distância, está se falando em reabertura total e o começo das aulas em agosto
1176 ou setembro no máximo. Reabertura presencial das aulas presenciais. Então, não sabe mais o que é
1177 verdade ou suposição. Com base nisso, realmente irão trabalhar o segundo semestre sempre *online*.
1178 Na realidade, o que conseguiram foi conquistar essa possibilidade de realização dos concursos de
1179 Livre Docência. A única coisa que foge a esse sistema à distância de comunicação será o concurso de
1180 Livre Docência, porque terá uma sessão presencial, embora somente com a candidata e o presidente
1181 da Banca Examinadora. Deseja a todos boas férias e tomara que o segundo semestre encontre todos
1182 bem de saúde física e mental. Acha que as aulas em agosto vão começar à distância, por via remota.
1183 Deseja a todos um bom final de semestre. Avisa a todos que está em comunicação direta, tanto com
1184 os Departamentos quanto com as Comissões, basta mandar um e-mail que vão tomar as
1185 providências, as medidas devidas. Não tem muito o que falar como prognóstico, porque o futuro é
1186 absolutamente incerto. Se alguém falar que tem alguma certeza quanto ao futuro, daqui duas
1187 semanas, por exemplo, que é perto, diria que é mera suposição. Não sabe o que vai acontecer em
1188 duas semanas. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias** diz que, segundo uma pesquisa que está sendo,
1189 entre outros, coordenada pelo Prof. Fernando Reinach, Professor Titular de Bioquímica da
1190 Universidade de São Paulo, daqui duas semanas, provavelmente, já estarão chegando, de acordo
1191 com os dados da pesquisa que ele tem feito na cidade de São Paulo, a uma taxa de contaminação
1192 em torno de 15% da população. Segundo os dados da pesquisa do Prof. Fernando, essa doença vem
1193 progredindo 100% a cada cinco semanas, com uma diferença bastante marcante em relação à
1194 classe. A prevalência da doença é muito maior nos bairros periféricos de São Paulo, que chega a ser
1195 o dobro em bairros mais pobres do que nos bairros mais ricos. Então, uma perspectiva para a Sra.
1196 Diretora refletir e também para pensarem o que o Direito pode pensar nisso, já que estão falando no
1197 Direito na crise, o que poderiam fazer para evitar que a perspectiva que o próprio Prof. Reinach
1198 coloca de que cheguem a imunidade de rebanho por volta do fim de agosto ou começo de setembro
1199 ao custo de uma contaminação massiva da população mais pobre e, logicamente, preta da
1200 população brasileira, que vai se contaminar e morrer aos borbotões. Para que todos que são



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

1201 privilegiados, podem fazer *home office*, estejam protegidos pela imunidade de rebanho em agosto, e
1202 o Brasil se consagrando como o país que pior lidou com a questão da pandemia. Pede desculpas por
1203 fechar com esse tom mais tenebroso, mas só porque parece que aqui estão em um convescote de
1204 pessoas que estão protegidas, enquanto que uma parcela da população que não tem proteção do
1205 Estado está morrendo e que vai prestar um grande serviço, como historicamente sempre prestou,
1206 de os protegerem. Sairão dessa pandemia, voltarão ao normal da maneira como o Brasil sempre foi
1207 normal, à custa da vida da população mais pobre. Alguma coisa para pensarem na Semana Jurídica
1208 também. A **Sra. Diretora** diz que é um drama que está se estendendo por tempo demais. Na medida
1209 em que se estende, faz mais vítimas. Esse é o problema. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira**
1210 **Bianco** pergunta à Sra. Diretora se quer que apresente o calendário da Congregação ou envia aos
1211 Membros. A **Sra. Diretora** responde que primeiro aprova, depois envia por comunicados. Nada mais
1212 havendo a tratar, a Sra. Diretora agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às
1213 dezessete horas e dezoito minutos. Do que, para constar, eu,  Márcia
1214 Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, lavei e digitei esta Ata, que será
1215 examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por
1216 mim assinada. Ribeirão Preto, três de julho de dois mil e vinte.